

# Cooperação entre Brasil e Europa: importância geopolítica e perspectivas de inovação

*Cooperation between Brazil and Europe:  
geopolitical importance  
and innovation perspectives*

Série Relações Brasil-Europa

12



**Cooperação entre Brasil e  
Europa: importância geopolítica  
e perspectivas de inovação**

*Cooperation between Brazil and  
Europe: geopolitical importance  
and innovation perspectives*

**Cooperação entre  
Brasil e Europa:  
importância geopolítica e  
perspectivas de inovação**

*Cooperation between  
Brazil and Europe:  
geopolitical importance and  
innovation perspectives*

Editora responsável

Anja Czymmeck

Organização

Carmen Leimann-López

Reinaldo J. Themoteo

Coordenação editorial

Reinaldo J. Themoteo

Revisão e tradução

Language Link

Design gráfico e diagramação

Claudia Mendes

Impressão

Gráfica Cruzado

Dados Internacionais para Catalogação na Publicação (CIP)

Lumos Assessoria Editorial – Bibliotecária Priscila Pena Machado CRB-7/6971

---

C788 Cooperação entre Brasil e Europa: importância geopolítica e perspectivas de inovação = Cooperation between Brazil and Europe: geopolitical importance and innovation perspectives [recurso eletrônico] / coordenação Reinaldo J. Themoteo. – Rio de Janeiro : Konrad Adenauer Stiftung, 2022.

320 p. ; 24 cm – (Série Relações Brasil-Europa ; 12).

Inclui bibliografia.

ISBN 978-65-89432-28-9

1. Relações internacionais. 2. Política internacional. 3. Ciência política.

I. Themoteo, Reinaldo J. II. Título. III. Série

---

CDD 320-6

As opiniões externadas nesta publicação são de exclusiva responsabilidade de seus autores e não necessariamente representam as opiniões da Fundação Konrad Adenauer.

Todos os direitos desta edição reservados à

FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER

Representação no Brasil: Rua Guilhermina Guinle, 163 · Botafogo

Rio de Janeiro · RJ · 22270-060

Tel.: 0055-21-2220-5441 · Telefax: 0055-21-2220-5448

adenauer-brasil@kas.de · www.kas.de/brasil

Impresso no Brasil

# Sumário

## *Table of contents*

---

- 7 **Introdução · “Conectividade Sustentável”:  
o próximo paradigma para a parceria UE-Brasil?**  
17 *Introduction · “Sustainable Connectivity”:  
the next paradigm for the EU-Brazil Partnership?*  
Ignacio Ybáñez
- 27 **Implicações globais da crise energética na Europa**  
35 *Global implications of Europe’s energy crisis*  
Lasse Michael Boehm
- 41 **O potencial da bioenergia e do hidrogênio verde  
para a cooperação entre Brasil e União Europeia**  
61 *The potential of bioenergy and green hydrogen for the  
Brazil-European Union cooperation*  
Laís Forti Thomz / Nathália Fernandes Pimentel
- 79 **Transição energética no Brasil e na União Europeia: evoluções  
e potenciais de cooperação na área de energias limpas**  
93 *Energy transition in Brazil and the European Union: developments  
and potential for cooperation in the field of clean energy*  
Monica Saraiva Panik
- 105 **Bioeconomia: cooperação em potencial entre Brasil e Europa**  
119 *Bioeconomy: potential cooperation between Brazil and Europe*  
Regiane Nitsch Bressan

- 133 **Relações Brasil-UE e a Regulamentação de Commodities com Risco Florestal**  
157 *Brazil-EU Relations ahead of Forest-Risk Commodities Regulation*  
Karina Marzano
- 181 **Perspectivas para o Acordo de livre comércio entre Mercosul e União Europeia frente à guerra na Europa**  
191 *Prospects for the Mercosur-European Union Free Trade Agreement in the Face of the War in Europe*  
Ernesto Jeger
- 201 **Impacto das mudanças políticas e conflitos na América do Sul e Europa nas perspectivas para o acordo de livre comércio entre Mercosul e União Europeia**  
213 *Impact of political changes and conflicts in South America and Europe on prospects for the Mercosur-EU free trade agreement*  
Bruno Theodoro Luciano
- 225 **Pavimentando o caminho para a Inteligência Artificial Ética no setor público**  
235 *Paving the way for Ethical Artificial Intelligence in the public sector*  
Eduardo Magrani / Cristiano Ferri / Mário Pragmácio
- 245 **A moeda digital do banco central: repensando o dinheiro para a era digital**  
255 *Central bank digital currency: rethinking money for the digital age*  
Burkhard Balz
- 265 **Cooperação em Ciência e Tecnologia entre Brasil e União Europeia e a renovação do Acordo bilateral**  
281 *Brazil – EU Cooperation in Science and Technology and the Renewal of the Bilateral Agreement*  
Jamile Bergamaschine Mata Diz
- 297 **O papel das startups na área de digitalização e inovação**  
309 *The role of startups in the area of digitalization and innovation*  
Tamara Schmidt

# Relações Brasil-UE e a Regulamentação de Commodities com Risco Florestal

---

Karina Marzano

Em 8 de setembro de 2022, quem passasse pela sede do Parlamento Europeu em Bruxelas, se depararia com três grandes cartazes de campanha com a *hashtag* “Together4Forest”<sup>1</sup> (algo como juntos pela floresta). Em um deles, acima da imagem de um suculento bife e tendo como fundo uma floresta em chamas, lia-se a pergunta: “*Do you know what’s at ~~steak~~ stake? MEPs, stop deforestation now!*” (**Você sabe o que está em risco? Eurodeputados, parem o desmatamento já! Em um jogo de palavras entre steak – bife e stake – risco**). Os outros dois cartazes tinham uma caneca de café<sup>2</sup> e uma barra de chocolate<sup>3</sup>, mas todos eles tinham uma coisa em comum: um apelo aos Membros do Parlamento Europeu (MPES) para votarem a favor de um Regulamento da União Europeia (UE) sobre cadeias de abastecimento livres de desmatamento,

- 
- 1 A campanha #Together4Forests é liderada pelo World Wide Fund For Nature (WWF, antigo World Wildlife Fund). Seu objetivo é ter uma lei garantindo que somente produtos livres de desmatamento cheguem ao mercado da UE. De acordo com o site do WWF (2022, par.7): “Mais de 50.000 pessoas enviaram cartas a ministros de seus países no início deste ano, e mais de 206.000 mensagens e memes foram enviados aos membros do Parlamento Europeu durante os últimos dois meses do verão”.
  - 2 Este cartaz diz: “*Nosso café está quente demais para o planeta, eurodeputados, parem o desmatamento já!*”
  - 3 Este cartaz diz: “*Seu chocolate está deixando um gosto amargo na sua boca? Eurodeputados, parem o desmatamento já!*”

cuja votação plenária estava agendada para acontecer em Estrasburgo, França, na semana seguinte.<sup>4</sup>

Embora esta legislação esteja próxima de ser adotada na Europa<sup>5</sup>, seus efeitos serão sentidos ao redor do mundo, e o Brasil está entre os países com maior probabilidade de serem afetados. Neste artigo, eu explico porque esta iniciativa em prol de produtos e commodities livres de desmatamento na UE é importante e exploro caminhos para que as relações entre a Europa e o Brasil avancem. Para isso, este texto está estruturado da seguinte forma. Depois de uma breve descrição da proposta legislativa, reflito sobre suas potenciais consequências positivas e negativas, dadas as características comerciais Brasil-Europa. Em seguida, pondero sobre as particularidades desta nova abordagem regulatória europeia em face do atual contexto geopolítico dentro e fora do Brasil. A seção final conclui com recomendações de políticas.

## 1. Os Efeitos Extraterritoriais do Regulamento sobre Desmatamento da UE

A futura regulamentação da UE destinada a conter o desmatamento e a degradação florestal que resultam da expansão das terras agrícolas faz parte de um conjunto de iniciativas no âmbito do *Green Deal*

---

4 Em 17 de novembro de 2021, a Comissão Europeia apresentou uma proposta legislativa de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre a disponibilização no mercado da União, bem como a exportação da UE de certas commodities e produtos associados ao desmatamento e à degradação florestal e revogando o Regulamento (UE) No 995/2010 (Comissão, 2021). Em 12 de setembro de 2022, o Parlamento votou a favor de um Regulamento sobre Desmatamento baseado em um relatório adotado por sua Comissão de Meio Ambiente, Saúde Pública e Segurança Alimentar (ENVI) (Parlamento Europeu, 2022).

5 Este artigo foi submetido para publicação em 30 de setembro de 2022. Até então, a próxima etapa esperada, de acordo com o processo legislativo da UE, era o trilogio, ou seja, uma reunião tripartite informal sobre propostas legislativas entre representantes do Parlamento, do Conselho e da Comissão (Halleux, 2022).



(Pacto Ecológico) europeu. Uma vez adotada, as obrigações de *due diligence* (diligência prévia) serão aplicadas às empresas que colocam commodities específicas e seus produtos derivados no mercado da UE, bem como aquelas que exportam a partir dele. O projeto atual compreende óleo de palma, soja, café, cacau, madeira, borracha, milho, gado e outros animais (suínos, ovinos e caprinos, e aves). Os produtos derivados como chocolate, móveis e couro também se enquadram no escopo do regulamento.<sup>6</sup>

Esta minuta da UE se soma a um número crescente de regulamentações obrigatórias relacionadas à cadeia de fornecimento – exemplos incluem a Lei Alemã de *Due Diligence* (*German Due Diligence Act* – Bundestag, 2021) e a futura legislação de *Due Diligence* de Sustentabilidade Corporativa da UE (*EU Corporate Sustainability Due Diligence legislation* – Comissão, 2022)<sup>7</sup>. Apesar de suas diferenças, estas abordagens regulamentares são todas fundamentadas em uma ideia simples: em nossa economia global e interconectada, não apenas mercadorias viajam, mas regras também podem viajar. Mais precisamente, as regras viajam através de cadeias de abastecimento globais (Bush, Oosterveer, Bailey, & Mol, 2015; Cafaggi, 2012; Mayer & Gereffi, 2010), pois as capacidades de governança das empresas multinacionais para gerenciar suas cadeias de abastecimento podem “ser alavancadas para atingir objetivos sociais e ambientais” (Mayer & Gereffi, 2010, p.5). O número crescente de regulamentações obrigatórias relativas à cadeia de

6 O Parlamento Europeu, em sua votação em plenário, ampliou a lista original da Comissão para incluir mais mercadorias (Artigo 1§1, parte introdutória, Emenda 83) (Parlamento Europeu 2022). Além disso, o Parlamento convidou a Comissão a ir além e analisar produtos como açúcar e etanol para expandir o escopo do regulamento em futuros processos de revisão (European Parliament News 2022).

7 Outras regulamentações obrigatórias da cadeia de abastecimento são a Lei de *Due Diligence* de 2019 da Holanda, a Lei de Vigilância de 2017 da França, a Lei da Escravidão Moderna de 2015 do Reino Unido, e regulamentações específicas do setor, como a Regulamentação de Madeira de 2010 da UE e a Regulamentação de Minerais de Conflito de 2017 da UE..

abastecimento mostra que os governos<sup>8</sup> também estão dispostos a alavancar o poder das empresas, condicionando o acesso ao mercado ao cumprimento dos critérios de sustentabilidade.

De acordo com a futura regulamentação sobre desmatamento da UE, as empresas que desejam acessar o mercado europeu devem provar que as mercadorias não provêm de terras desmatadas ou degradadas após 31 de dezembro de 2019 (Artigo 2§1(8), Emenda 95) (Parlamento, 2022). A proposta também exige que as empresas respeitem os direitos dos povos indígenas reconhecidos internacionalmente (Artigo 2§1(18,28), Emendas 98.100) (Parlamento, 2022). Por exemplo, o “consentimento livre, prévio e informado – CLPI” (FPIC – *free, prior and informed consent*) dos povos indígenas afetados deve ser obtido para instalar uma unidade produtiva perto de suas terras (Emenda 101) – como descrito na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Tal exigência foi incluída<sup>9</sup> após pressões de Grupos de Povos Indígenas, principalmente a APIB – Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB, 2022; Guajajara & Polsterer, 2019; Polsterer, 2020).

A futura lei sinaliza que a UE reconhece sua parcela de responsabilidade como consumidora e importadora de commodities de risco florestal, o que tem sido uma reivindicação crescente da sociedade civil e de

- 
- 8 Os governos estão avançando, uma vez que as regras que regem as cadeias de abastecimento sustentáveis surgiram pela primeira vez como padrões voluntários privados (Marzano, 2021a, 2021b). Provavelmente o exemplo mais conhecido de um esquema de governança privada é a certificação do Forest Stewardship Council (FSC) (Bartley, 2010; Cashore, 2002; Cashore, Auld, & Newsom, 2004; Espach, 2006). Outros exemplos de esquemas de governança privada de sustentabilidade incluem o selo de sustentabilidade Fairtrade para melhores preços, condições de trabalho decentes e negócio mais justo para agricultores e trabalhadores, e The Global Sugarcane Platform-Bonsucro, uma líder em norma privada transnacional e certificação para a produção, processamento e comércio responsável de cana-de-açúcar e seus derivados.
- 9 O Conselho, em sua abordagem geral sobre desmatamento e degradação florestal adotada em 28 de junho de 2022 já havia acrescentado várias referências à Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (Conselho, 2022).

grupos empresariais há algum tempo (por exemplo, ClientEarth, 2022; Fern, 2019; TFA, 2021). Uma vez em vigor, a lei alcançará tanto empresas da UE quanto de fora do bloco, uma vez que os requisitos de *due diligence* serão impostos a qualquer empresa que opere no mercado da UE. O resultado esperado pela UE é o incentivo ao comportamento sustentável das empresas que vendem para seu território e a partir dele, “esperando alcançar um efeito cascata que atinja desde os produtores rurais até os governos nacionais” (Marzano, 2021b, par.14), incluindo todos aqueles localizados além das fronteiras da UE. Ao fazer isso, esta iniciativa se enquadra no que Bastos Lima e Persson (2020, p.2) chamam de “regulamentos de países consumidores com efeitos extraterritoriais”.

A legislação europeia cria um conjunto de mecanismos para implementar, aplicar e monitorar cadeias de produtos livres de desmatamento. Os operadores serão obrigados a fornecer dados de geolocalização para a área de produção (fazenda ou polígono<sup>10</sup>) (Artigo 9 §1(d), Emenda 123) (Parlamento, 2022). Além disso, um sistema (controverso<sup>11</sup>) de avaliação comparativa (*benchmark*) de risco do país será operado pela Comissão para classificar países ou suas regiões como de baixo, médio ou alto risco (Artigo 27). Um exame minucioso será aplicado às empresas que vendem produtos de áreas de alto risco.

Em suma, a futura legislação da UE tenta alavancar o poder do mercado europeu para deter o desmatamento global<sup>12</sup>. Enquanto a Europa

10 Na proposta original da Comissão, as empresas precisavam garantir o acesso às informações que relacionavam as commodities à terra, fornecendo as coordenadas geográficas da fazenda onde as commodities eram cultivadas (Comissão, 2021). O Parlamento introduziu a possibilidade de mapeamento poligonal para facilitar a implementação pelos operadores (European Parliament News 2022).

11 Entre outras preocupações relativas aos critérios de avaliação de risco e ao poder da Comissão na identificação de riscos, o sistema de três níveis é criticado por estabelecer uma “lista negra” de países de alto risco (Parliament-News, 2022).

12 Como a iniciativa da UE pretende ter efeitos extraterritoriais, o relator Christophe Hansen (Partido Popular Europeu-PPE, Luxemburgo), por exemplo, na coletiva de imprensa após a votação do Parlamento, referiu-se à iniciativa da UE

é um importante produtor e importador de commodities agroalimentares, o Brasil é uma potência agrícola global e, também, abriga grande parte da maior floresta tropical do mundo. Na próxima seção, demonstro os possíveis desdobramentos no Brasil dos efeitos extraterritoriais da iniciativa europeia contra o desmatamento, dadas as características das relações comerciais bilaterais.

## **2. Como a Lei da UE Contra o Desmatamento Afeta o Brasil**

A futura lei da UE tem como objetivo acabar com o comportamento comercial destrutivo em grandes países produtores de commodities como o Brasil, afetando uma indústria que é crucial para suas economias. Em 2021, o setor do agronegócio foi responsável por 27,4% do produto interno bruto (PIB) brasileiro (Cepea-USP, 2022) e, em grande parte responsável pelo superávit da balança comercial brasileira. Entre as commodities cobertas pela proposta legislativa da UE, o Brasil é o maior exportador mundial de café, soja, carne bovina e aves. Entretanto, muitos desafios de sustentabilidade estão ligados à produção de commodities no Brasil, incluindo desmatamento, perda de biodiversidade, degradação do solo e da água, uso de agrotóxicos, trabalho infantil, escravidão, apropriação da terra e desrespeito aos direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais. O uso da terra nos setores agrícola, florestal e outros (AFOLU) responde sozinho por cerca de 70% das emissões totais de gases de efeito estufa (GEEG, 2022) – tornando o Brasil um dos poucos países cujas emissões de GEE não estão associadas ao setor energético, como é frequentemente o caso em outros lugares.

---

como um esforço na luta contra o desmatamento global (Parlamento-News, 2022). Da mesma forma, a Sra. Agnès Pannier-Runacher, ministra francesa para a transição energética, disse em um comunicado à imprensa do Conselho da UE: “O texto inovador que adotamos tornará possível o combate ao desmatamento, dentro e fora da União Europeia”. (Council-Press, 2022, par.2).

O mecanismo da lei é simples: Se houver a alternativa de instalar as empresas em países produtores de commodities de baixo risco, elas provavelmente transferirão suas operações para fora do Brasil (Marzano, 2021b). Para evitar a perda de acesso ao mercado, espera-se que as empresas brasileiras cumpram os requisitos ambientais e de direitos humanos e pressionem o governo brasileiro a melhorar seus resultados socioambientais. Acima de tudo, o objetivo é deter o desmatamento e a degradação da Floresta Amazônica, bem como a apropriação de terras indígenas, causados pela criação de gado e produção de soja. Dados recentes mostram que o desmatamento na Amazônia brasileira está em seu nível mais alto desde 2006 (INPE, 2022) e indicam um aumento dramático da violência (apropriação de terras e assassinatos) contra os povos indígenas, principalmente na Amazônia (CIMI, 2021). Diante de uma realidade tão terrível, há grandes expectativas de que a legislação da UE contibua para reverter este cenário.

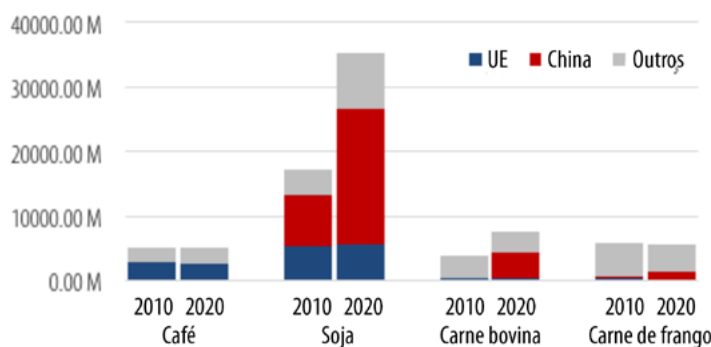
De fato, durante as discussões sobre a futura legislação da UE, o Brasil é citado com bastante frequência. Dois exemplos podem ser encontrados na coletiva de imprensa após a votação do Parlamento (Parlamento-News, 2022). Primeiro, é mencionada a necessidade de uma cláusula de revisão expandindo o escopo da lei para outros ecossistemas, o que incluiria vastas partes do Cerrado brasileiro<sup>13</sup>. Segundo, a inclusão de direitos internacionalmente reconhecidos dos povos indígenas – ao invés da menção original da Comissão ao cumprimento das leis do país produtor – justifica-se citando o Brasil como um exemplo muito proeminente de que as leis nacionais podem estar muito abaixo dos padrões internacionais.

---

13 Embora existam importantes compromissos de não desmatamento na Amazônia brasileira, como a Moratória da Soja, o bioma Cerrado permanece comparativamente menos protegido – e menos restrições regulatórias são também uma das razões pelas quais os produtores transferiram suas operações para lá (Bastos Lima & Persson, 2020; Garrett, Grabs, Cammelli, Gollnow, & Levy, 2022; Piatto & de Souza, 2017; Sax, 2019).

No entanto, foram levantadas questões relativas ao verdadeiro poder de mercado da UE em nossa era comercial policêntrica – caracterizada pela mudança da geografia comercial, especialmente um aumento no comércio Sul-Sul (ver Horner & Nadvi, 2018). Ao analisar os padrões de comércio internacional das quatro commodities mencionadas acima (café, soja, carne bovina e de frango), os europeus são os maiores importadores apenas de café brasileiro. Enquanto 50% das exportações brasileiras de café foram para o mercado da UE em 2020, a participação da UE foi de 16% para soja, 5% para carne bovina e 2% para carne de frango (ComexStat, 2022). Diferentemente de 10 anos atrás, a China é hoje o principal comprador da soja (60%) e da carne bovina (54%) brasileiras, e é, sozinha, responsável por 23% das vendas brasileiras de carne de aves ao exterior (ComexStat, 2022). O gráfico abaixo mostra essa mudança no comércio exterior brasileiro para a China, comparando os dados comerciais de 2010 e 2020.

GRÁFICO 1. Exportações brasileiras FOB (us\$).  
Commodity por destino 2010 x 2020



Fonte: Elaborado com base em dados do Ministério da Economia do Brasil (ComexStat, 2022).

Uma importante observação a partir dos dados acima é que, como um dos principais países consumidores de commodities, a China precisaria abraçar a iniciativa para que pressões do lado da demanda pelo

não desmatamento sejam realmente eficazes (Marzano, 2021b). A UE reconhece a importância da China ao propor diálogos bilaterais e multilaterais com outros grandes países consumidores e ao mencionar uma estrutura de cooperação permanente com a China. Mas não se enganem. Essa guinada em direção ao mercado chinês não significa que o mercado europeu não tenha importância, afinal, a participação da UE em soja, carne bovina e de aves ainda é representativa, pois os países produtores de commodities competem por cada pedacinho do mercado.

Por outro lado, ao destacar cadeias de commodities específicas, fica difícil entender o quadro geral. Para começar, a Europa é um formador de opinião e a conformidade com as normas europeias frequentemente funciona como um selo de qualidade em outros mercados. O especialista brasileiro em comércio exterior, Marcos Jank, vem alertando sobre isso há algum tempo: “O Brasil precisa tomar muito cuidado para não perder espaço na Europa. Porque perder, por exemplo, o mercado de carne pode ricochetear em vários outros mercados do mundo” (Jank, 2018, par. 15). Assim, embora o volume de comércio com a UE tenda a ser menor para algumas commodities brasileiras, isto não significa que o mercado da UE seja menos importante. A China e outros grandes parceiros comerciais da UE têm um interesse subjacente em entender e tentar se alinhar aos padrões da UE, já que a Europa ainda é um importante mercado consumidor para suas empresas (Commission-Trade, 2022). De fato, tanto os representantes das empresas quanto do governo da China e outros, estão demonstrando interesse nas discussões sobre a *due diligence* da cadeia de fornecimento em Bruxelas, pois uma diminuição nas exportações para a UE traria sérios problemas para estas economias<sup>14</sup>.

Além disso, do outro lado do Atlântico, o governo Biden também apresentou tendências similares de *due diligence* da cadeia de abaste-

---

14 Esta informação é baseada em minhas conversas de bastidor durante uma viagem de pesquisa a Bruxelas entre 7 e 11 de setembro de 2022.

cimento (por exemplo, o Forest Act, ou código florestal, Senado, EUA, 2021). Ao somar o peso econômico da UE e dos Estados Unidos e apresentá-lo aos grandes exportadores como a China, há poder mais do que suficiente para ser alavancado. Além disso, a adaptação a padrões de produção sustentável mais elevados pode ser do interesse de terceiros países, uma vez que poderia ajudá-los a implementar seus próprios compromissos do Acordo de Paris (como argumentado por Sun, 2022 a respeito da adoção de alguns selos verdes na China).

Finalmente, para além de uma análise da dinâmica do comércio global, os europeus podem influenciar o comportamento comercial no exterior através de suas instituições financeiras. O setor financeiro já tem sinalizado sua disponibilidade para fazê-lo (ver Marzano & Monteiro, 2020). Por exemplo, na 26ª Conferência das Nações Unidas sobre a Mudança Climática – Conferência das Partes (COP26), mais de trinta instituições financeiras se comprometeram a eliminar o desmatamento impulsionado por commodities agrícolas de suas carteiras de investimentos e empréstimos até 2025 (IPE, 2021). Um aspecto diferencial do setor financeiro é que os empréstimos vinculados à sustentabilidade podem afetar empresas que também operam nas cadeias de valor Sul-Sul – como no caso das exportações brasileiras de soja, carne bovina e de aves para a China (Marzano, 2021b). Por exemplo, a multinacional chinesa COFCO apresentou o COFCO 2021 Soy Pledge como resposta a um empréstimo de US\$ 2,3 bilhões obtido de 21 bancos vinculado ao cumprimento de metas ambientais (Milhorange & Locatelli, 2020, 9 de outubro). Consciente do impacto do financiamento transnacional, o Parlamento quer estender as obrigações de *due diligence* aos financiadores europeus que investem nos setores de risco florestal (Artigo 1§1(a), Emenda 87) (Parlamento, 2022).

Com base em tudo isso, iniciativas de *due diligence* no exterior podem impactar negativamente os interesses comerciais brasileiros. No entanto, as consequências negativas não intencionais da iniciativa da UE também devem ser consideradas. A própria UE reconhece isso. Por



exemplo, o apoio financeiro e técnico aos pequenos proprietários e o tempo de adaptação mais longo para micro e pequenas empresas estão previstos na minuta da UE. Ainda assim, as empresas que operam na UE poderiam decidir simplesmente se retirar das cadeias de abastecimento em países classificados como de alto risco pela Comissão, ou seja, “*cut and run*” (“cortar e correr”- ver Marzano, 2021a) em vez de passar por uma análise mais severa. Como a identificação de riscos se baseia em critérios de avaliação como a taxa de desmatamento de um país, o Brasil é um dos principais candidatos a figurar na lista de alto risco. Consequentemente, os agricultores brasileiros que não estão desmatando suas terras também poderiam ser prejudicados. Além disso, o Brasil teria menos acesso a conhecimentos especializados, insumos e tecnologia, afetando negativamente o emprego, o crescimento econômico e a sustentabilidade.

Considerando que tanto o Brasil quanto a UE são partes interessadas nesta discussão, era de se esperar haver cooperação sobre este tópico. No entanto, enquanto algumas organizações da sociedade civil e grupos empresariais criaram canais de diálogo bilateral<sup>15</sup>, ainda falta uma parceria institucional – embora o Brasil e a UE tenham uma Parceria Estratégica desde 2007 (Lazarou, 2011). Para entender os desafios atuais nas relações UE-Brasil, incluindo aqueles relativos às discussões sobre o

---

15 Por exemplo, a ONG Fern trabalha com organizações da sociedade civil brasileira como Imazon, Amazon Watch e APIB no tema “Cadeias de Abastecimento Sustentáveis” para garantir que as cadeias de abastecimento não causem desmatamento (Fern, 2022). A Associação Brasileira dos Produtores de Soja-Aprosoja, a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais-ABIOVE, a Federação Europeia dos Fabricantes de Rações (FEFAC), a Associação da Indústria de Óleos Vegetais e Farelo Proteico da União Europeia (FEDIOL), e a Iniciativa de Comércio Sustentável (iDH) assinaram um Memorando de Entendimento (MoU) sobre uma parceria Brasil-UE para soja sustentável “com o objetivo de promover boas práticas agrícolas e o cumprimento das leis ambientais e sociais brasileiras através do apoio ao programa Soja Plus” (FEDIOL, 2017, par. 1).

nexo comércio-sustentabilidade, devemos colocá-los sob um contexto geopolítico turbulento mais amplo, tanto dentro como fora do Brasil.

### 3. Multilateralismo em crise

Uma série de eventos disruptivos caracterizou os anos subsequentes ao Acordo de Parceria Estratégica de 2007 entre a UE e o Brasil: A crise financeira global de 2008, a invasão e anexação russa da Crimeia, a primavera árabe, o Brexit, o surgimento de extremistas de direita, a crise democrática nos EUA, Brasil e outros, a pandemia de Covid-19, as rupturas das cadeias de abastecimento globais e, mais recentemente, a invasão russa da Ucrânia. Em tempos tempestuosos, os países se voltam para suas alianças estabelecidas, seus vizinhos e para seu mercado interno. Não por acaso, a cooperação multilateral se enfraqueceu. Talvez o exemplo mais proeminente seja o impasse da Organização Mundial do Comércio (OMC) e as consequentes guerras comerciais. Sob um contexto geopolítico tão conturbado, o Brasil deu uma guinada negativa em sua agenda socioambiental, e a UE tem recorrido a medidas legislativas do lado da demanda.

A atual imagem negativa do Brasil no exterior e o curso de ação autônoma da UE são fatos interligados: “Dado que Bolsonaro quer tornar o Brasil grande novamente promovendo as exportações do país, o principal – e talvez único – meio de influência da UE seja o comércio” (Polsterer, 2018, par.7). Esta citação, que pode ser encontrada no site da Fern, resume o curso de ação proposto por muitas ONGs em Bruxelas: A Europa deve usar seu significativo poder de mercado como uma alavanca para evitar ataques à Amazônia.

A taxa recorde de desmatamento da Amazônia se soma a uma série de medidas responsáveis por prejudicar a imagem brasileira. Por exemplo, a estrutura brasileira de proteção socioambiental corre o risco de ser comprometida por uma série de propostas legislativas, que foi chamada de “Pacote de Destruição” (OC, 2022). Além disso, um argumento

jurídico questionável, o chamado Marco Temporal, ameaça o reconhecimento dos direitos tradicionais dos povos indígenas à terra – de fato, nenhuma demarcação de terras indígenas aconteceu durante o mandato de Bolsonaro (OHCHR, 2021; Sassine & de Almeida, 2022). Enquanto isso, a mudança climática atingiu o topo das preocupações dos cidadãos do mundo inteiro. Na UE, por exemplo, uma recente pesquisa de opinião mostra o estado do meio ambiente como a segunda questão global mais preocupante (logo após a paz e estabilidade mundiais); e o desmatamento como a maior preocupação ambiental, com 81% dos europeus apoiando fortemente uma lei contra o desmatamento (GlobeScan, 2022). Estas duas realidades combinadas explicam uma crescente atenção nacional e internacional sobre como as commodities são produzidas no Brasil e um estímulo para que a UE aja quando o governo brasileiro se recusa a fazê-lo.

Entretanto, as pressões europeias do lado da demanda também estão enfrentando uma crescente resistência, o que levou alguns a questionar se esta é realmente uma abordagem eficaz quando não combinada com formas mais cooperativas de engajamento. A UE alegou desde cedo sua intenção de apoiar os países produtores de commodities para melhorar a governança florestal e criar oportunidades socioeconômicas através de cadeias de valor sustentáveis (Marzano, 2021b), mas não tem cumprido totalmente suas promessas. Representantes de países produtores de commodities, incluindo o Brasil, assinaram uma carta de protesto chamando a regulamentação europeia sobre desmatamento de protecionismo político<sup>16</sup>. Nela se lê: “lamentamos que a UE tenha escolhido a opção pela legislação unilateral ao invés do engajamento internacional” (Neo, 2022, par.10). As reclamações dos países produtores são fruto

---

16 Alguns *stakeholders* no Brasil (e outros países produtores) estão denunciando a abordagem autônoma da UE como um ataque à soberania nacional e até uma nova forma de referência ao imperialismo (reações similares também acontecem quando se trata de esquemas de governança privada transnacional como em Vandergeest & Unno, 2012).

tanto do conteúdo da legislação quanto de seu processo. No sistema de análise comparativa de risco do país (*benchmarking*), por exemplo, os países serão classificados e apenas informados de seu status (Higonnet & Polsterer, 2021).

Além de governos, empresas, associações de classe e ONGs, estão indicando preocupação. A *Tropical Forest Alliance* (TFA, 2021) pediu uma “mistura inteligente” de medidas para proteger e restaurar as florestas do mundo, incluindo parcerias entre a UE e os países produtores e o diálogo com outros países consumidores. No site da Fern, lê-se:

Seria mais justo, mais astuto e mais eficaz engajar parceiros comerciais antes, durante e após tais determinações – a fim de criar oportunidades para os países produtores erradicarem o desmatamento antes que a lei da UE seja acionada. Para que as leis sejam bem-sucedidas, a UE poderia se engajar de forma muito mais robusta e preparar os parceiros comerciais para os próximos regulamentos. Isto também poderia assegurar que a subsistência dos pequenos agricultores não seja prejudicada (Higonnet & Polsterer, 2021, par.12).

Em uma carta, a Fern, a Fair Trade, a Rainforest Alliance, a Solidaridad, e outros levantaram preocupações sobre a falta de uma estratégia de acompanhamento da UE sobre medidas do lado da oferta e acrescentaram: “No atual contexto global onde o multilateralismo baseado em regras está sendo muito fortemente contestado, a atual abordagem unilateral da Comissão corre o risco de prejudicar a reputação internacional da UE” (NGO-Letter, 2022, par.8).

As reclamações acima também fundamentam os principais tópicos de desacordo entre partes do setor privado brasileiro (apoiado pelo governo federal) e tomadores de decisão em Bruxelas. Uma grande causa de conflito são as abordagens diferentes ao desmatamento na legislação brasileira e na proposta da UE. O Código Florestal Brasileiro (Lei Federal 12.651/2012) faz a diferenciação entre desmatamento legal e

ilegal, enquanto a proposta da UE também cobre o que é considerado desmatamento legal<sup>17</sup>. Enquanto alguns brasileiros afirmam que seu Código Florestal é um dos mais avançados do mundo e veem iniciativas como a proposta da UE como uma afronta à soberania nacional<sup>18</sup>, o argumento da qualidade da legislação brasileira tem pouco impacto no exterior. Os europeus estão interessados na aplicação da lei e em resultados positivos. Os atuais índices de desmatamento certamente mostram o contrário.

Estas dinâmicas dissonantes foram discerníveis em uma interessante interlocução entre a Sra. Anna Cavazzini, deputada e vice-presidente da Delegação para as Relações com o Brasil, e o Sr. Ricardo Arioli, agricultor e agrônomo brasileiro, co-fundador da Associação Brasileira dos Produtores de Soja – Aprosoja durante um evento online (ECIPE, 2021). Durante o evento, o Sr. Arioli disse que os agricultores devem obedecer à lei, chamando a atenção para uma série de iniciativas brasileiras, como o Cadastro Ambiental Rural (CAR). O CAR é obrigatório para todas as propriedades rurais para integrar informações ambientais e combater o desmatamento. A Sra. Cavazzini, por sua vez, foi muito clara ao indicar o que ela chamou de “o elefante na sala”. Ela se referiu ao problema de ter um governo federal como o governo Bolsonaro desmantelando leis e políticas ambientais, o que torna difícil responder à pergunta sobre o que é legal e o que é ilegal. Arioli também expressou sua insatisfação com o que ele chama de estratégia europeia de culpabilização, que os agricultores brasileiros percebem como protecionismo na forma de bar-

---

17 “No caso brasileiro, o Código Florestal do país (Lei Federal 12.651/2012) exige que os proprietários de terras na região amazônica, por exemplo, reservem 80% de suas propriedades com vegetação nativa intacta (“reserva legal”), o que significa que 20% de suas terras ainda podem ser desmatadas. A proposta europeia, no entanto, impõe uma proibição de 100% de desmatamento após 31 de dezembro de 2020” (Marzano, 2021b)..

18 Por exemplo, a Associação Brasileira dos Produtores de Soja tomou uma forte posição contra a iniciativa europeia, que eles chamaram de “protecionismo comercial disfarçado de preservação ambiental” (Aprosoja, 2021, par.1).

reiras não-tarifárias<sup>19</sup>. E ele quis deixar uma mensagem chave: Os europeus e os brasileiros devem estreitar parcerias em vez de apenas culpar uns aos outros – é assim que avançaremos nas questões de sustentabilidade (ECIPE, 2021).

A UE sempre se apresentou como um ator cooperativo e multilateral. Esta aparente mudança para a adoção de legislações unilaterais com efeitos extraterritoriais parece estar em desacordo com tal imagem, o que poderia até mesmo por em risco o *soft power* da UE e sua credibilidade como um definidor de padrões globais – um papel explicitamente visado pela UE com sua iniciativa contra o desmatamento (Comissão, 2021). Ainda é cedo para conhecer todas as ramificações desta nova abordagem regulatória da UE. No entanto, há algumas ações que o Brasil e a UE devem considerar agora para trabalhar de maneira mais cooperativa à medida que se aproxima a data de adoção da legislação.

#### **4. Conclusão: Recomendações políticas para as relações entre a Europa e o Brasil**

Com base nas conversas que tive em Bruxelas, o Brasil é (ainda) visto como um parceiro potencial, mas cujo potencial ainda está por ser realizado. Portanto, é crucial encontrar maneiras de realizar tal potencial para parcerias. Nesta seção final, recomendo formas de cooperação entre o Brasil e a UE, especialmente em vista da cláusula de revisão da Regulamentação sobre Desmatamento da UE e da futura legislação de *Due Diligence* de Sustentabilidade Corporativa da UE (*EU Deforestation Regulation e EU Corporate Sustainability Due Diligence Legislation* – Comissão, 2022).

Primeiramente, do lado da UE, há a necessidade de mais diálogos bilaterais e multilaterais para sinalizar que as regras não são impostas,

---

19 Há também discussões sobre se as leis de due diligence são compatíveis com a OMC (Titievskaja, Zamfir, & Handeland, 2021).

mas construídas em conjunto. O desenvolvimento de ferramentas de cooperação, como sugerido no estudo de viabilidade sobre opções para intensificar a ação contra o desmatamento (COWI, 2018) e incluído na proposta da Comissão (2021), deve ser operacionalizado. A Comissão se refere às Parcerias Florestais como um instrumento fundamental para trabalhar com os países produtores. Ainda assim, estas parcerias não foram idealizadas especificamente para a implementação desta nova legislação, e pouco progresso foi feito para garantir o cumprimento deste objetivo até agora. Os Acordos de Parceria Voluntários (*Voluntary Partnership Agreements*) negociados com os países produtores de madeira sob a estrutura do Regulamento de Madeira da UE de 2010 (*EU Timber Regulation*) também são mencionados na proposta, e há o entendimento de que poderiam oferecer um bom modelo para fortalecer a governança florestal nos países produtores (Polsterer, 2019; VPA, 2022).

Em segundo lugar, ao operacionalizar as Parcerias Florestais e durante as revisões previstas do Regulamento de Desmatamento, a UE precisa garantir um alto envolvimento das partes interessadas (*stakeholders*) ao longo de todo o processo. Acima de tudo, os grupos mais vulneráveis, como comunidades tradicionais, povos indígenas e pequenos agricultores devem ter voz; e o acesso ao apoio financeiro e técnico também deve ser direcionado àqueles que já desenvolvem soluções empresariais inovadoras no campo (Monteiro, Marzano Franco, & Rittl Filho, 2020). Por exemplo, o projeto Amazon 4.0 (Nobre & Nobre, 2019) oferece caminhos alternativos de desenvolvimento fora da agricultura de monocultura para uma bioeconomia que combina biodiversidade com ciência, tecnologia, inovação e planejamento estratégico.

Em terceiro lugar, as tecnologias digitais devem ser implantadas para garantir a implementação e o cumprimento da lei. Tecnologias de monitoramento como geolocalização, satélites, *blockchain* e software de inteligência artificial já estão sendo utilizadas pela indústria e organizações de certificação para rastrear a origem de produtos. Os benefícios de tais tecnologias tornaram-se evidentes quando um estudo recente mostrou que

as “maças podres do agronegócio brasileiro” têm um endereço preciso (Rajão et al., 2020). Usando software de alta precisão, pesquisadores descobriram que apenas 2% das propriedades na Amazônia e no Cerrado são responsáveis por 62% de todo o desmatamento potencialmente ilegal. Estas tecnologias permitem ajustar as políticas para atingir aqueles mais responsáveis pelo desmatamento, evitando, assim, efeitos colaterais não intencionais sobre os agricultores sustentáveis e outras empresas.

Por último, mas não menos importante, nenhum apelo à colaboração internacional se sustentará sem que o Brasil faça sua lição de casa (Marzano, 2019). Da perspectiva do Brasil, o país deve restabelecer uma democracia sólida e implementar métodos de produção sustentáveis, mantendo altos padrões sociais e ambientais. Em vez de apostar em malabarismos retóricos, a maneira mais fácil e rápida de trazer o Brasil de volta à mesa de negociação é reduzir as taxas de desmatamento, respeitar os direitos dos povos indígenas e proteger os defensores do meio ambiente e dos direitos humanos. Os legisladores da UE frequentemente avaliam o Brasil como um grande país, um grande mercado e uma grande democracia, com histórica promoção de uma agenda verde – apesar do atual governo. As próximas eleições presidenciais no Brasil oferecem uma oportunidade única para que um novo governo possa tranquilizar os parceiros internacionais a respeito do patrimônio brasileiro e reconquistar a confiança internacional. Mais importante ainda, ao deixar o atual papel defensivo e adotar um papel pró-ativo, o Brasil daria um passo à frente em direção à definição dos termos da discussão para garantir que qualquer estrutura regulatória proporcione benefícios econômicos, sociais e ambientais para sua população.

## Referências

APIB. (2022). European Parliament included respect for indigenous rights in the vote on the deforestation-free products law, but protection for all ecosystems were not considered. Retrieved from <https://apiboficial.org/2022/09/15/european-parliament->



included-respect-for-indigenous-rights-in-the-vote-on-the-deforestation-free-products-law-but-protection-for-all-ecosystems-were-not-considered/?lang=en

APROSOJA. (2021). “É protecionismo comercial disfarçado de preservação ambiental” Posicionamento sobre restrições da UE a commodities agrícolas brasileiras. Retrieved from <https://aprosojabrasil.com.br/comunicacao/blog/destaques/2021/11/23/e-protecionismo-comercial-disfarcado-de-preservacao-ambiental/>

BARTLEY, T. (2010). Transnational Private Regulation in Practice: The Limits of Forest and Labor Standards Certification in Indonesia. *Business and Politics*, 12, 7-7. doi:10.2202/1469-3569.1321

BASTOS Lima, M. G., & Persson, U. M. (2020). Commodity-Centric Landscape Governance as a Double-Edged Sword: The Case of Soy and the Cerrado Working Group in Brazil. *Frontiers in Forests and Global Change*, 3. doi:10.3389/ffgc.2020.00027

BUNDESTAG. (2021). Gesetz über die unternehmerischen Sorgfaltspflichten in Lieferketten. Retrieved from [https://www.bgbl.de/xaver/bgbl/start.xav?startbk=Bundesanzeiger\\_BGBI&jumpTo=bgbl121s2959.pdf#\\_\\_bgbl\\_\\_%2F%2F\\*%5B%40attr\\_id%3D%27bgbl121s2959.pdf%27%5D\\_\\_1663940039127](https://www.bgbl.de/xaver/bgbl/start.xav?startbk=Bundesanzeiger_BGBI&jumpTo=bgbl121s2959.pdf#__bgbl__%2F%2F*%5B%40attr_id%3D%27bgbl121s2959.pdf%27%5D__1663940039127)

BUSH, S. R., Oosterveer, P., Bailey, M., & Mol, A. P. J. (2015). Sustainability governance of chains and networks: a review and future outlook. *Journal of Cleaner Production*, 107, 8-19. doi:<https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2014.10.019>

CAFAGGI, F. e. s. (2012). *Enforcement of transnational regulation: ensuring compliance in a global world*. Cheltenham; Northampton, MA: Edward Elgar.

CASHORE, B. (2002). Legitimacy and the Privatization of Environmental Governance: How Non-State Market-Driven (NSMD) Governance Systems Gain Rule-Making Authority. 15(4), 503-529. doi:10.1111/1468-0491.00199

CASHORE, B., Auld, G., & Newsom, D. (2004). *Governing Through Markets: Forest Certification and the Emergence of Non-State Authority*. New Haven, USA: Yale University Press.

CEPEA-USP. (2022). PIB do Agronegócio. Retrieved from [https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Cepea\\_CNA\\_PIB\\_JAn\\_Dez\\_2021\\_Mar%C3%A7o2022.pdf](https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Cepea_CNA_PIB_JAn_Dez_2021_Mar%C3%A7o2022.pdf)

CIMI. (2021). *Report Violence Against Indigenous Peoples in Brazil 2020 Data. Executive Summary*. Retrieved from <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2021/10/executive-summary-violence-indigenous-peoples-brazil-2020-cimi.pdf>

CLIENTEARTH. (2022). Civil Society Position on the proposed EU regulation on deforestation-free products. Retrieved from <https://www.clientearth.org/media/1sshyv->

fp/en\_civil-society-position-statement\_proposed-eu-regulation-on-deforestation-free-products.pdf

COMEXSTAT. (2022). ComexStat/Database from the Brazilian Ministry of Economy. Retrieved from <http://comexstat.mdic.gov.br/>. <http://comexstat.mdic.gov.br/>

COMMISSION-TRADE. (2022). EU trade relations with China. Facts, figures and latest developments. Retrieved from [https://policy.trade.ec.europa.eu/eu-trade-relationships-country-and-region/countries-and-regions/china\\_en](https://policy.trade.ec.europa.eu/eu-trade-relationships-country-and-region/countries-and-regions/china_en)

COMMISSION. (2021). Regulation of the European Parliament and of the Council on the making available on the Union market as well as export from the Union of certain commodities and products associated with deforestation and forest degradation and repealing Regulation (EU) No 995/2010. COM(2021) 706 final 2021/0366 (COD). Retrieved from [https://environment.ec.europa.eu/system/files/2021-11/COM\\_2021\\_706\\_1\\_EN\\_ACT\\_part1\\_v6.pdf](https://environment.ec.europa.eu/system/files/2021-11/COM_2021_706_1_EN_ACT_part1_v6.pdf)

COMMISSION. (2022). Proposal for a Directive on corporate sustainability due diligence and annex. Retrieved from [https://ec.europa.eu/info/publications/proposal-directive-corporate-sustainable-due-diligence-and-annex\\_en](https://ec.europa.eu/info/publications/proposal-directive-corporate-sustainable-due-diligence-and-annex_en)

COUNCIL-PRESS. (2022). Council agrees on new rules to drive down deforestation and forest degradation globally. Retrieved from <https://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2022/06/28/council-agrees-on-new-rules-to-drive-down-deforestation-and-forest-degradation/>

COUNCIL. (2022). General approach on deforestation and forest degradation. Retrieved from <https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-10284-2022-INIT/en/pdf>

COWI. (2018). *Feasibility study on options to step up EU action against deforestation. Final Report*. Retrieved from Luxembourg: [https://ec.europa.eu/environment/forests/pdf/feasibility\\_study\\_deforestation\\_kho418199enn\\_main\\_report.pdf](https://ec.europa.eu/environment/forests/pdf/feasibility_study_deforestation_kho418199enn_main_report.pdf)

ECIPE (Producer). (2021, September 25, 2022). Webinar: Tackling Deforestation: What Role for Trade Policy? *EU-Mercosur Project*. Retrieved from <https://ecipe.org/events/tackling-deforestation-what-role-for-trade-policy/>

ESPACH, R. (2006). When Is Sustainable Forestry Sustainable? The Forest Stewardship Council in Argentina and Brazil. *Global Environmental Politics*, 6, 55-84. doi:10.1162/glep.2006.6.2.55

FEDIOL. (2017). Sourcing of sustainable soya. Retrieved from <https://www.fediol.eu/web/sourcing%20of%20sustainable%20soya/1011306087/list1187970111/fi.html>

FERN. (2019). NGO Briefing: Protecting forests, natural ecosystems and human rights: a case for EU action. Retrieved from <https://www.fern.org/fileadmin/uploads/fern/>

Documents/2019/Briefing\_-\_Protecting\_forests\_\_\_\_human\_rights\_-\_a\_case\_for\_EU\_action.pdf

FERN. (2022). Sustainable Supply Chains. Retrieved from <https://www.fern.org/issues/sustainable-supply-chains/>

GARRETT, R. D., Grabs, J., Cammelli, F., Gollnow, F., & Levy, S. A. (2022). Should payments for environmental services be used to implement zero-deforestation supply chain policies? The case of soy in the Brazilian Cerrado. *World Development*, 152, 105814. doi:<https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2022.105814>

GLOBESCAN. (2022). *EU Legislation Opinion Poll: Measuring opinions on proposed EU legislation for deforestation-linked products*. Retrieved from [https://www.fern.org/fileadmin/uploads/fern/Documents/2022/Meridian\\_Institute\\_EU\\_Legislation\\_Opinion\\_Poll\\_Report\\_310822\\_FINAL\\_\\_1\\_.pdf](https://www.fern.org/fileadmin/uploads/fern/Documents/2022/Meridian_Institute_EU_Legislation_Opinion_Poll_Report_310822_FINAL__1_.pdf)

GUAJAJARA, S., & Polsterer, N. (2019). EU must back indigeneous people against Bolsonaro's attacks Retrieved from <https://www.climatechangenews.com/2019/04/10/eu-must-back-indigenous-people-bolsonaros-attacks/>

HALLEUX, V. (2022). Towards deforestation-free commodities and products in the EU. *BRIEFING EU Legislation in Progress*. Retrieved from [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2022/698925/EPRS\\_BRI\(2022\)698925\\_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2022/698925/EPRS_BRI(2022)698925_EN.pdf)

HIGONNET, E., & Polsterer, N. (2021). History in the making? Retrieved from <https://www.fern.org/publications-insight/history-in-the-making-2417/>

HORNER, R., & Nadvi, K. (2018). Global value chains and the rise of the Global South: unpacking twenty-first century polycentric trade. *Global Networks*, 18(2), 207-237. doi:10.1111/glob.12180

INPE. (2022). Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite-PRODES. Retrieved from <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>. Retrieved September 20, 2022, from Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>

IPE. (2021). COP26 roundup: Investors make commitment on deforestation. Retrieved from <https://www.ipe.com/news/cop26-roundup-investors-make-commitment-on-deforestation/10056111.article>

JANK, M. S. (2018) *Marcos Sawaya Jank, da Asia Brazil Alliance, fala de comércio internacional e dos desafios do País lá fora*/Interviewer: V. Ondeí. Dinheiro Rural, Dinheiro Rural Website.

LAZAROU, E. (2011). Brazil and the European Union: Strategic Partners in a Changing World? *Hellenic Foundation for European and Foreign Policy (ELIAMEP)*, 13. Retrieved

from [https://www.eliamep.gr/wp-content/uploads/2011/11/24\\_2011\\_-WORKING-PAPER\\_-Elena-Lazarou.pdf](https://www.eliamep.gr/wp-content/uploads/2011/11/24_2011_-WORKING-PAPER_-Elena-Lazarou.pdf)

MARZANO, K. (2019). ¿Qué pasa cuando un global player no juega? La política climática en Brasil. In K.-A.-S. e.V. (Ed.), *Diálogo Político: Política y Ambiente* (Vol. 2, pp. 58-65). Montevideo, Uruguay: Konrad-Adenauer-Stiftung

MARZANO, K. (2021a). The Challenges of Regulating Global Supply Chains. Retrieved from <https://www.iass-potsdam.de/en/blog/2021/04/challenges-regulating-global-supply-chains>

MARZANO, K. (2021b). Deforestation-free commodity chains: How an EU legislative proposal reverberates in Brazil. Retrieved from <https://www.iass-potsdam.de/en/blog/2021/12/deforestation-free-commodity-chains-how-eu-legislative-proposal-reverberates-brazil>

MARZANO, K., & Monteiro, A. S. (2020). Market Pressures and the Amazon – First Steps towards a Brazilian Green New Deal? Retrieved from <https://www.iass-potsdam.de/en/blog/2020/07/market-presses-and-amazon-first-steps-towards-brazilian-green-new-deal>

MAYER, F., & Gereffi, G. (2010). Regulation and Economic Globalization: Prospects and Limits of Private Governance. *Business and Politics*, 12(3), 1-25. doi:10.2202/1469-3569.1325

MILHORANCE, F., & Locatelli, P. (2020, October 9, October 9, 2020). Questions persist over giant Chinese soy trader's track and trace plan: COFCO's pledge to protect Brazil's vast Cerrado watersheds from deforestation is welcome but looks less bold on closer inspection. *Diálogo Chino*. Retrieved from <https://dialogochino.net/en/agriculture/37787-questions-persist-over-giant-chinese-soy-traders-track-and-trace-plan/>

MONTEIRO, A. S., Marzano Franco, K., & Rittl Filho, C. E. (2020). Der brasilianische Amazonas-Deal: Zwischen Schutz und Entwicklung. *Die Zeitschrift Brasilicum*(258/259). Retrieved from <https://www.kooperation-brasilien.org/de/publikationen/brasilicum/258-259-kommunikation-und-aktion-in-der-krise-wertewandel-in-brasilien>

NEO,P.(2022).‘PoliticalProtectionism’:PalmoilproducernationshitbackoverEUdeforestation regulations. Retrieved from <https://www.foodnavigator-asia.com/Article/2022/09/19/palm-oil-producer-nations-hit-back-over-eu-deforestation-regulations>

NGO-LETTER. (2022). Need for Strategy on supply-side measures to complement the EU Regulation on deforestation-free products. Retrieved from <https://www.fern.org/publications-insight/ngo-letter-calling-for-eu-strategy-on-supply-side-measures-to-complement-the-eu-regulation-on-deforestation-free-products-2500/>

NOBRE, I., & Nobre, C. (2019). Projeto “Amazônia 4.0”: Definindo uma Terceira Via para a Amazônia. *Futuribles em português*(2), 7-20. Retrieved from <http://www.plataformademocratica.org/publicacoes>

OC. (2022). *Pacote da Destruição: O que dizem os projetos de lei em pauta*. Retrieved from <https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2022/03/Combo-da-morte.pdf>

OHCHR. (2021). Brazil: Supreme Court must uphold indigenous land rights – UN expert. Retrieved from <https://www.ohchr.org/en/press-releases/2021/08/brazil-supreme-court-must-uphold-indigenous-land-rights-un-expert>

PARLIAMENT-NEWS. (2022). Deforestation: Press conference with Parliament’s rapporteur Christophe Hansen. Retrieved from <https://www.europarl.europa.eu/news/en/press-room/20220912IPR40209/deforestation-press-conference-with-parliament-s-rapporteur-christophe-hansen>

PARLIAMENT. (2022). Amendments adopted by the European Parliament on 13 September 2022 on the proposal for a regulation of the European Parliament and of the Council on making available on the Union market as well as export from the Union of certain commodities and products associated with deforestation and forest degradation and repealing Regulation (EU) No 995/2010 (COM(2021)0706 – C9-0430/2021 – 2021/0366(COD)). Deforestation Regulation. Retrieved from [https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2022-09-13\\_EN.html#sdocta9](https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2022-09-13_EN.html#sdocta9)

PIATTO, M., & de Souza, L. I. (2017). *10 Anos da Moratória da Soja na Amazônia: História, impactos e a expansão para o Cerrado*. Retrieved from Piracicaba, SP: <https://www.imaflora.org/public/media/biblioteca/IMF-10-anos-moratoria-da-soja-WB.pdf>

POLSTERER, N. (2018). What Europe can do if Bolsonaro attacks the Amazon. Retrieved from <https://www.fern.org/publications-insight/what-europe-can-do-if-bolsonaro-attacks-the-amazon-963/>

POLSTERER, N. (2019). As the Amazon burns and global deforestation accelerates, only unified international action can save the world’s forests. Retrieved from <https://www.fern.org/publications-insight/as-the-amazon-burns-and-global-deforestation-accelerates-only-unified-international-action-can-save-the-worlds-forests-2026/>

POLSTERER, N. (2020). As Amazon deforestation rises, Europe resolves to act. Retrieved from <https://www.fern.org/publications-insight/as-amazon-deforestation-rises-europe-resolves-to-act-2146/>

RAJÃO, R., Soares-Filho, B., Nunes, F., Börner, J., Machado, L., Assis, D., . . . Figueira, D. (2020). The rotten apples of Brazil’s agribusiness. *Science*, 369(6501), 246-248. doi:-doi:10.1126/science.aba6646

SASSINE, V., & de Almeida, L. (2022, September 25). Waimiri atóris resistem a rodovia, mineradora, usina e linhão e lutam contra marco temporal. *Folha de São Paulo*. Retrieved from [https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2022/09/waimiri-atóris-resistem-a-rodovia-mineradora-usina-e-linhao-e-lutam-contra-marco-temporal.shtml?utm\\_source=newsletter&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=newsfolha](https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2022/09/waimiri-atóris-resistem-a-rodovia-mineradora-usina-e-linhao-e-lutam-contra-marco-temporal.shtml?utm_source=newsletter&utm_medium=email&utm_campaign=newsfolha)

SAX, S. (2019, July 10). Cargill rejects Cerrado soy moratorium, pledges \$30 million search for ideas. *Mongabay Series: Amazon Conservation, Cerrado*. Retrieved from <https://news.mongabay.com/2019/07/cargill-rejects-cerrado-soy-moratorium-pledges-30-million-search-for-ideas/>

SEEG. (2022). Greenhouse Gas Emission and Removal Estimating System (SEEG). Retrieved from [https://plataforma.seeg.eco.br/total\\_emission](https://plataforma.seeg.eco.br/total_emission). Retrieved September 20, from Climate Observatory [https://plataforma.seeg.eco.br/total\\_emission](https://plataforma.seeg.eco.br/total_emission)

SUN, Y. (2022). *Certifying China: The Rise and Limits of Transnational Sustainability Governance in Emerging Economies*: The MIT Press.

TFA. (2021). Collective Position Paper On Eu Action To Protect And Restore The World's Forests: Proposal For A 'Smart Mix' Of Measures. Retrieved from <https://www.factdialogueportal.org/submissions/collective-position-paper-on-eu-action-to-protect-and-restore-the-worlds-forests-proposal-for-a-smart-mix-of-measures/>

TITIEVSKAIA, J., Zamfir, I., & Handeland, C. (2021). WTO rules: Compatibility with human and labour rights. *Briefing*. Retrieved from [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2021/689359/EPRS\\_BRI\(2021\)689359\\_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2021/689359/EPRS_BRI(2021)689359_EN.pdf)

US-SENATE. (2021). S.2950 – FOREST Act of 2021. *117th Congress (2021-2022)*. Retrieved from <https://www.congress.gov/bill/117th-congress/senate-bill/2950/text>

VANDERGEEST, P., & Unno, A. (2012). A new extraterritoriality? Aquaculture certification, sovereignty, and empire. *Political Geography*, 31(6), 358-367. doi:<https://doi.org/10.1016/j.polgeo.2012.05.005>

VPA. (2022). VPA Africa – Latin America Facility. Retrieved from <https://flegtvpafacility.org/about/>

WWF. (2022). European Parliament votes for a strong EU Deforestation law. Retrieved from <https://www.wwf.eu/?7534916/European-Parliament-votes-for-a-strong-EU-Deforestation-law>

---

**Karina Marzano** · Doutoranda na Willy Brandt School of Public Policy, Universidade de Erfurt. Fellow no Institute for Advanced Sustainability Studies (IASS), Potsdam. Detentora de bolsa EIZ da Fundação Konrad Adenauer.

# Brazil-EU Relations ahead of the Forest-Risk Commodities Regulation

---

Karina Marzano

On September 8, 2022, at the entrance of the European Parliament's headquarters in Brussels, any passer-by could see three big campaign posters with the hashtag "Together4Forest"<sup>1</sup>. In one of them, above the picture of a juicy beefsteak and against the background of a burning forest, the question: *"Do you know what's at steak stake? MEPS, stop deforestation now!"*. The other posters had a coffee mug<sup>2</sup> and a bar of chocolate<sup>3</sup>, but all of them had one thing in common: A call for Members of the European Parliament (MEPs) to vote for a European Union (EU) Regulation on deforestation-free supply chains, scheduled for a plenary vote in Strasbourg, France, the week after.<sup>4</sup>

- 
- 1 The #Together4Forests is a campaign led by the World Wide Fund For Nature (WWF, formerly World Wildlife Fund). Their goal is to have a law ensuring that only deforestation-free products end up on the EU market. According to the WWF's website (2022, par.7): "Over 50,000 people have sent additional letters to their national ministers earlier this year, and more than 206,000 messages and memes have been sent to Members of the European Parliament during the last two summer months".
  - 2 This poster reads: *"Our coffee is too hot for the planet, MEPs, stop deforestation now!"*
  - 3 This poster reads: *"Is your chocolate leaving a bitter aftertaste? MEPs, stop deforestation now!"*
  - 4 On November 17, 2021, the European Commission tabled a legislative proposal for a Regulation of the European Parliament and of the Council on the making available on the Union market as well as export from the Union of certain commodities and products associated with deforestation and forest degradation and repealing Regulation (EU) No 995/2010 (Commission, 2021). On September 12,

While this legislation is close to adoption in Europe<sup>5</sup>, its effects will spin around the globe. Brazil is amongst the countries most likely to be affected. In this article, I explain why this initiative toward deforestation-free commodities and products in the EU matters and explore pathways for the European-Brazilian relations moving forward. For that, this text is structured as follows. After briefly describing the legislative proposal, I reflect on its potential positive and negative consequences given Brazil-Europe trade features. Next, I ponder on the particularities of this novel European regulatory approach given the current geopolitical context in and outside Brazil. The final section concludes with policy recommendations.

## 1. The Extraterritorial Effects of the EU Deforestation Regulation

The future EU regulation aimed at curbing deforestation and forest degradation driven by the expansion of agricultural land is part of a set of initiatives under the European Green Deal. Once adopted, due diligence obligations will apply to companies placing specific commodities and derived products on the EU market as well as those exporting from it. The current draft comprises palm oil, soy, coffee, cocoa, wood, rubber, maize, cattle and other livestock (swine, sheep and goats, poultry). Derived products such as chocolate, furniture, and leather also fall under the regulations' scope.<sup>6</sup>

---

2022, the Parliament voted in favor of a Deforestation Regulation based on a report adopted by its Committee on the Environment, Public Health and Food Safety (ENVI) (European Parliament 2022).

5 This article was submitted for publication on September 30, 2022. By then, the expected next stage, according to the EU legislative process, was the *trilogue*, i.e., an informal tripartite meeting on legislative proposals between representatives of the Parliament, the Council, and the Commission (Halleux, 2022).

6 The European Parliament, in its plenary vote, expanded the Commission's original list to include more commodities (Article 1§1, introductory part, Amendment



This EU draft adds to a growing number of mandatory supply chain regulations – examples include the 2021 German Due Diligence Act (Bundestag, 2021) and the upcoming EU Corporate Sustainability Due Diligence legislation (Commission, 2022).<sup>7</sup> Despite their differences, these regulatory approaches are all grounded on a simple idea: In our interconnected global economy, not only goods but also rules can travel. More precisely, rules travel through global supply chains (Bush, Oosterveer, Bailey, & Mol, 2015; Cafaggi, 2012; Mayer & Gereffi, 2010), as the governance capacities of multinationals to manage their supply chains can “be leveraged to achieve social and environmental objectives” (Mayer & Gereffi, 2010, p.5). The increasing number of mandatory supply chain regulations shows that governments, too<sup>8</sup>, are willing to leverage the power of corporations by conditioning market access to the fulfillment of sustainability criteria.

According to the future EU deforestation regulation, companies wishing to access the EU market must prove that goods do not come from land deforested or degraded after December 31, 2019 (Article 2§1(8), Amendment 95) (Parliament, 2022). The proposal also requires compa-

---

83) (European Parliament 2022). Besides, the Parliament invited the Commission to go further and analyze products such as sugar and ethanol to expand the regulation’s scope during future review processes (European Parliament News 2022).

7 Other mandatory supply chain regulations are Netherland’s 2019 Child Labor Due Diligence Act, France’s 2017 *Loi de Vigilance*, the United Kingdom’s 2015 Modern Slavery Act, and sector-specific regulations such as the EU 2010 Timber Regulation and EU 2017 Conflict Minerals Regulation.

8 Governments are catching-up since rules governing sustainable supply chains first proliferated as voluntary private standards (Marzano, 2021a, 2021b). Probably the most well-known example of a private governance scheme is the Forest Stewardship Council (FSC) certification (Bartley, 2010; Cashore, 2002; Cashore, Auld, & Newsom, 2004; Espach, 2006). Other examples of private sustainability governance schemes include the Fairtrade sustainability label for better prices, decent working conditions and a fairer deal for farmers and workers, and The Global Sugarcane Platform-Bonsucro, a leading transnational private standard and certification for the responsible production, processing and trade of sugarcane and its derivatives.

nies to respect internationally recognized rights of indigenous peoples (Article 2§1(18,28), Amendments 98,100) (Parliament, 2022). For example, “free, prior and informed consent (FPIC)” of the affected Indigenous Peoples must be obtained to install a commodity production activity close to their lands (Amendment 101) – as in the Convention No. 169 of the International Labor Organization (ILO). Such requirement was included<sup>9</sup> after pressures from Indigenous Peoples Groups, most notably the Brazilian APIB (*Articulação dos Povos Indígenas do Brasil*, in Portuguese) (APIB, 2022; Guajajara & Polsterer, 2019; Polsterer, 2020).

The upcoming law signals that the EU recognizes its share of responsibility as a consumer and importer of forest-risk commodities, which has been a mounting claim of civil society and business groups for a while (e.g., ClientEarth, 2022; Fern, 2019; TFA, 2021). Once in force, the law will reach both EU and non-EU companies since due diligence requirements are imposed on any firm operating in the EU market. EU’s expected outcome is to encourage sustainable behavior from firms selling to and from its territory, “hoping to achieve a cascade effect reaching from rural producers all the way up to national governments” (Marzano, 2021b, par.14), including those located beyond the EU’s borders. By doing so, this EU initiative falls under what Bastos Lima and Persson (2020, p.2) call “consumer-country regulations with extraterritorial effects”.

The European legislation creates a set of mechanisms to implement, enforce, and monitor deforestation-free commodity chains. Operators are required to provide geolocation data for the production area (farm or polygon<sup>10</sup>) (Article 9§1(d), Amendment 123) (Parliament, 2022).

---

9 The Council, in its general approach to deforestation and forest degradation adopted on June 28, 2022 had already added several references to the United Nations Declaration on the Rights of Indigenous Peoples (Council, 2022).

10 In the Commission’s original proposal, companies needed to ensure access to information linking commodities to land, providing the geographic coordinates of the farm where commodities were grown (Commission, 2021). The Parliament

Additionally, a (controversial<sup>11</sup>) country-risk benchmarking system will be operated by the Commission to classify countries or parts thereof as low, standard, or high-level risks (Article 27). Enhanced scrutiny will apply to companies selling commodities from high-risk areas.

In sum, the future EU legislation attempts to leverage European market power to stop *global* deforestation<sup>12</sup>. While Europe is a significant producer and importer of agrifood commodities, Brazil is a global agricultural powerhouse. Brazil is also home to most of the world's largest rainforest. In the next section, I demonstrate how the expected extraterritorial effects of the EU deforestation-free initiative can unfold in Brazil, given the features of the bilateral trade relations.

## 2. The EU Non-Deforestation Law Affects Brazil

The EU's forthcoming law aims to bring destructive business behavior in big commodity-producing countries like Brazil to an end by affecting a crucial industry for their national economies. In 2021, the agribusiness sector was responsible for 27,4% of the Brazilian gross domestic product (GDP) (Cepea-USP, 2022) and largely responsible for the Brazilian trade balance surplus. Among the commodities covered by the EU legislative proposal, Brazil is the world's leading coffee, soy, beef, and poultry export-

---

introduced the possibility for polygon mapping to facilitate implementation by operators (European Parliament News 2022).

- 11 Among other concerns regarding the criteria for risk assessment and the power of the Commission in identifying risk, the three-tier system is criticized for establishing a "black list" of high-risk countries (Parliament-News, 2022).
- 12 As the EU initiative is intended to have extraterritorial effects, Rapporteur Mr. Christophe Hansen (European People's Party-EPP, Luxembourg), for example, in the press conference following Parliament's vote, referred to the EU initiative as an effort in the fight of *global* deforestation (Parliament-News, 2022). Similarly, Ms. Agnès Pannier-Runacher, French minister for the energy transition, said in a press release of the Council of the EU: "The innovative text that we have adopted will make it possible to combat deforestation, within the European Union but also outside of it" (Council-Press, 2022, par.2).

er. However, many sustainability challenges are connected to commodity production in Brazil, including deforestation, biodiversity loss, soil and water degradation, pesticide use, child labor, slavery, land grabbing, and disrespect for the rights of indigenous peoples and traditional communities. The agriculture, forestry, and other land use (AFOLU) sector alone responds for about 70% of Brazilian total greenhouse gas (GHG) emissions (SEEG, 2022) – making Brazil one of the few countries with most of its GHG emissions not associated with energy, as it is often the case elsewhere.

The law's mechanism is simple: If alternative low-risk commodity-producing countries exist, companies will probably relocate their operations away from Brazil (Marzano, 2021b). To avoid losing market access, Brazilian businesses are expected to comply with higher environmental and human rights requirements and push the Brazilian government to enhance its socio-environmental results. Above all, the goal is to stop cattle and soy-driven deforestation and forest degradation in the Amazon Rainforest, as well as the grabbing of Indigenous Peoples' lands. Recent data show deforestation in Brazil's Amazon at its highest level since 2006 (INPE, 2022) and a dramatic increase in violence (land grabbing and killings) against indigenous peoples, mainly in the Amazon (CIMI, 2021). In the face of such a dire reality, high expectations lie on the EU law contributing to reverting this scenario.

Indeed, during discussions about the upcoming EU legislation, Brazil is cited the whole time. Two examples can be found in the press conference following the Parliament's vote (Parliament-News, 2022). First, a need for a review clause expanding the law's scope to other ecosystems is mentioned, which would include vast parts of the Brazilian Cerrado<sup>13</sup>. Second, the inclusion of internationally recognized rights of

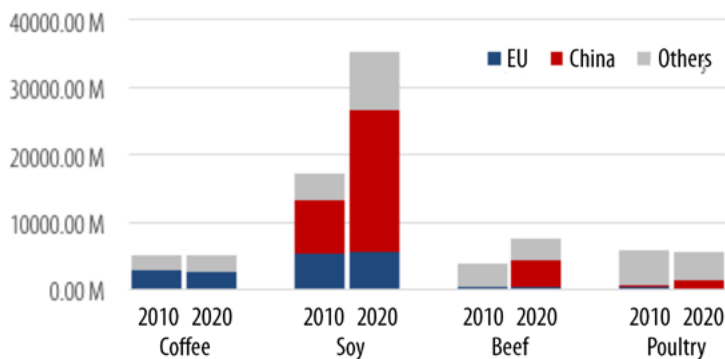
---

13 While there are important non-deforestation commitments in the Brazilian Amazon, such as the Soy Moratorium, the Cerrado biome remains comparatively less protected – and fewer regulatory restrictions are also one of the reasons why producers moved their operations there (Bastos Lima & Persson, 2020; Garrett, Grabs, Cammelli, Gollnow, & Levy, 2022; Piatto & de Souza, 2017; Sax, 2019).

indigenous peoples – instead of the Commission’s original mention of compliance with the laws of the country of production – is justified by citing Brazil as a very prominent example that national laws can be way below international standards.

Yet, questions have been raised concerning the EU’s real market power under our polycentric trade era – characterized by shifting trade geography, especially an increase in South-South trade (see Horner & Nadvi, 2018). When looking into the international trade patterns of the four commodities mentioned above (coffee, soy, beef, and poultry), Europeans are the biggest importers only of Brazilian coffee. While 50% of Brazilian coffee exports went to the EU market in 2020, EU’s share was 16% for soy, 5% for beef, and 2% for poultry (ComexStat, 2022). Differently from 10 years ago, China is now the leading buyer of Brazilian soy (60%) and beef (54%), and is individually responsible for 23% of Brazilian foreign sales of poultry (ComexStat, 2022). The graph below shows the shift in trade to China by comparing 2010 and 2020 trade data.

GRAPH 1



Source: Based on data from the Brazilian Ministry of Economy (ComexStat, 2022)

An important take-away from the data above is that, as a major commodity consuming country, China must be on board if demand-side non-deforestation pressures are expected to be truly effective

(Marzano, 2021b). The EU recognizes China's importance by proposing bilateral and multilateral dialogues with other big consumer countries and mentioning a permanent cooperation structure with China. But do not be mistaken. A shift towards the Chinese market does not mean the European market does not matter. On the one hand, EU's shares for soy, beef, and poultry are still representative, as commodity-producing countries compete for every market corner.

On the other hand, by singling-out specific commodity chains, the whole picture gets blurred. For starters, Europe is an opinion maker. Compliance with European standards often works as a hallmark in other markets. Brazilian trade expert Marcos Jank has been warning about it for some time now: "Brazil must be very cautious not to lose the European market. Because losing, for example, the EU meat market can rebound in several other markets around the world" (Jank, 2018, par.15, my translation). Hence, although the trade volume with the EU tends to be smaller for some Brazilian commodities, this does not mean the EU market is less important. China and other large EU trading partners have an underlying interest in understanding and trying to align with EU standards, as Europe is still an important consumer market for their companies (Commission-Trade, 2022). Indeed, both industry and country representatives from China and others are showing interest in the supply chain due diligence discussions in Brussels, as a decrease in exports to the EU would be seriously problematic for these economies.<sup>14</sup>

Moreover, across the Atlantic, the Biden administration has also presented similar supply chain due diligence trends (e.g., Forest Act, US-Senate, 2021). When adding the economic weight of the EU and the United States to big exporters like China, there is more than enough power to be leveraged. Besides, adapting to higher sustainability production standards might be in the interest of third countries since it

---

14 This information is based on my background conversations during a research trip to Brussels from September 7-11, 2022.

could help them implement their own commitments under the Paris Agreement (as argued by Sun, 2022 regarding the adoption of some ecolabels in China).

Finally, going beyond an analysis of global trade dynamics, Europeans can influence business behavior abroad through their financial institutions. The financial sector has already been signaling readiness to do so (see Marzano & Monteiro, 2020). For instance, at the 26<sup>th</sup> United Nations Climate Change Conference of the Parties (COP26), more than thirty financial institutions committed to eliminating agricultural commodity-driven deforestation from their investment and lending portfolios by 2025 (IPE, 2021). A distinctive aspect of the financial sector is that sustainability-linked loans can affect firms also operating in South-South value chains – as in the case of Brazilian soy, cattle, and poultry exports to China (Marzano, 2021b). For example, the Chinese multinational COFCO presented the 2021 COFCO Soy Pledge as a response to a US\$ 2.3 billion loan obtained from 21 banks linked to compliance with environmental goals (Milhorance & Locatelli, 2020, October 9). Aware of the impact of transnational finance, the Parliament wants to extend due diligence obligations for EU financiers investing in forest-risk sectors (Article 1§1(a), Amendment 87) (Parliament, 2022).

Based on all the above, due diligence initiatives abroad can negatively impact Brazilian business interests. Nonetheless, unintended negative consequences of the EU initiative must also be considered. The EU itself recognizes it. For example, financial and technical support to smallholders and longer adaptation time for micro and small enterprises are foreseen in the EU draft. Still, companies operating in the EU could decide to simply withdraw from supply chains in countries classified as high-risk by the Commission, i.e., “cut and run” (see Marzano, 2021a) instead of undergoing more demanding scrutiny. Since risk identification is based on assessment criteria such as a country’s deforestation rate, Brazil is a prime candidate to feature in the high-risk list. Consequently, Brazilian farmers who are not deforesting their lands could be punished too. Furthermore,

Brazil would have less access to expertise, inputs, and technology, negatively affecting employment, economic growth, and sustainability.

Given that both Brazil and the EU are interested parties in this discussion, their cooperation on this topic was to be expected. However, while some civil society organizations and business groups have created bilateral dialogue channels<sup>15</sup>, an institutional partnership is missing – even though Brazil and the EU have a Strategic Partnership since 2007 (Lazarou, 2011). To understand today's challenges in EU-Brazil relations, including those concerning discussions on the trade-sustainability nexus, we must place them under a broader turbulent geopolitical context, both in and outside of Brazil.

### 3. Multilateralism in Turmoil

A series of disruptive events characterized the years immediately following the 2007 Strategic Partnership Agreement between the EU and Brazil: The 2008 global financial crisis, the Russian invasion and annexation of Crimea, the Arab Spring, Brexit, the rise of right-extremists, the democracy crisis in the US, Brazil and others, the Covid-19 pandemic, disruptions of global supply chains, and now the Russian invasion of Ukraine. In tempestuous times, countries turn to their established alliances, their neighbors, and inward. Not coincidentally, multilater-

---

15 For example, the NGO Fern works with Brazilian civil society organizations such as Imazon, Amazon Watch, and APIB on the topic of 'Sustainable Supply Chains' to ensure supply chains do not cause deforestation (Fern, 2022). The Brazilian Association of Soybean Producers-Aprosoja (*Associação Brasileira dos Produtores de Soja*, in Portuguese), the Brazilian Association of Vegetable Oil Industries-ABI-OVE (*Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais*, in Portuguese), the European Feed Manufacturers' Federation (FEFAC), the EU vegetable oil and protein meal industry association (FEDIOL), and The Sustainable Trade Initiative (iDH) signed a Memorandum of Understanding (MoU) on a Brazil-EU partnership for sustainable soy "aimed at promoting good agricultural practices and the compliance with the comprehensive Brazilian environmental and social laws through support to the Soja Plus programme" (FEDIOL, 2017, par.1).



al cooperation has weakened. Perhaps the most prominent example is the World Trade Organization (WTO) stalemate and the resultant trade wars. Under such a turbulent geopolitical context, Brazil made a negative turn in its socio-environmental agenda, and the EU has been resorting to demand-side legislative measures.

Brazil's current negative image abroad and the EU's autonomous course of action are interconnected facts: "Given Bolsonaro wants to make Brazil great again by promoting the country's exports, the EU's chief – and perhaps only – leverage, is trade" (Polsterer, 2018, par.7). This quote, to be found on Fern's website, summarizes the course of action proposed by many NGOs in Brussels: Europe should use its significant market power as a lever to avoid attacks on the Amazon.

The Amazon's record deforestation rate adds to a series of measures responsible for pulling the Brazilian image into pieces. For example, a series of legislative proposals risk jeopardizing the Brazilian socio-environmental protection framework and has been called the "Destruction Package" (OC, 2022). Furthermore, a shady legal argument, the so-called *Marco Temporal* ("time frame" argument), threatens the recognition of indigenous peoples' traditional land rights – indeed, no indigenous land demarcation has happened during Bolsonaro's term (OHCHR, 2021; Sassine & de Almeida, 2022). Meanwhile, climate change has reached the top of concerns of citizens worldwide. In the EU, for instance, a recent opinion poll shows the state of the environment as the second most serious global issue (right after world peace and stability); and deforestation as the biggest environmental concern, with 81% of Europeans strongly supporting a deforestation-free law (GlobeScan, 2022). These two realities combined explain a growing national and international attention to how commodities are produced in Brazil and an urge for the EU to act when the Brazilian national government refuses to do so.

Nevertheless, EU demand-side pressures are also facing mounting resistance, which has led some to question whether this is indeed an effective approach when not combined with more cooperative forms

of engagement. The EU claimed early on its intention to support commodity-producing countries to improve forest governance and create socio-economic opportunities through sustainable value chains (Marzano, 2021b) but fell short in fulfilling its promises. Representatives from commodity-producing countries, including Brazil, signed a former letter of protest calling EU deforestation regulation political protectionism<sup>16</sup>. It reads: “we regret that the EU has chosen the option towards unilateral legislation instead of international engagement” (Neo, 2022, par.10). Complaints from producing countries are caused both by the legislation’s content and its process. In the country-risk benchmarking system, for example, countries will be rated and just informed of their status (Higonnet & Polsterer, 2021).

In addition to governments, companies, industry associations, and NGOs are raising concerns. The Tropical Forest Alliance (TFA, 2021) called for a ‘smart mix’ of measures to protect and restore the world’s forests, including partnerships between the EU and producer countries and dialogue with other consumer countries. On Fern’s website, it reads:

It would be fairer, shrewder and more effective to engage trade partners before, during, and after such determinations – in order to create opportunities for producer countries to eradicate deforestation before the EU law gets triggered. To make the laws a success, the EU could engage far more robustly and prepare trade partners for the coming regulations. This might also ensure smallholder farmers’ livelihoods are not harmed (Higonnet & Polsterer, 2021, par.12).

In a letter, Fern, Fair Trade, Rainforest Alliance, Solidaridad, and others raised concerns about the EU’s lack of an accompanying strat-

---

16 Some stakeholders in Brazil (and other producing countries) are denouncing the EU autonomous approach as an attack to national sovereignty and even a new form of imperialism reference (similar reactions also happen when it comes to transnational private governance schemes as in Vandergeest & Unno, 2012).

egy on supply-side measures and add: “In the current global context where rules-based multilateralism is being very strongly challenged, the Commission’s current one-sided approach risks undermining the EU’s international reputation” (NGO-Letter, 2022, par.8).

The complaints above also underlie the main topics of disagreement between parts of the Brazilian private sector (supported by the central government) and decision-makers in Brussels. A big cause for conflict are the contradicting approaches to deforestation in the Brazilian law and the EU proposal. The Brazilian Forest Code (Federal Law 12.651/2012) differentiates between legal and illegal deforestation, while the EU proposal tackles legal deforestation too.<sup>17</sup> While some Brazilians claim its Forest Code is one of the most advanced in the world and see initiatives such as the EU draft as an affront to national sovereignty<sup>18</sup>, the argument of the quality of Brazilian law has little impact abroad. Europeans are interested in law enforcement and positive results. The current deforestation rates certainly show otherwise.

These dissenting dynamics were discernable in an interesting engagement between Ms. Anna Cavazzini, MEP and Vice- Chair of the Delegation for Relations with Brazil, and Mr. Ricardo Arioli, Brazilian farmer and agronomist, co-founder of the Brazilian Association of Soybean Growers-Aprosoja (*Associação Brasileira dos Produtores de Soja*, in Portuguese) at an online event (ECIPE, 2021). During the event, Mr. Arioli said farmers must obey the law, calling attention to a series

---

17 “In the Brazilian case, the country’s Forest Code (Federal Law 12.651/2012) requires landowners in the Amazon region, for example, to set aside 80 percent of their property with native vegetation intact (“legal reserve”), which means that 20 percent of their land is still allowed to be deforested. The European proposal, however, imposes a 100 percent prohibition on deforestation after December 31, 2020” (Marzano, 2021b).

18 For example, the Brazilian Association of Soybean Growers-Aprosoja (*Associação Brasileira dos Produtores de Soja*, in Portuguese) took a strong stand against the European initiative, which they called “trade protectionism disguised as environmental preservation” (Aprosoja, 2021, par.1, my translation).

of Brazilian initiatives, such as the Rural Environmental Registry-CAR (*Cadastro Ambiental Rural*, in Portuguese). CAR is mandatory for all rural properties to integrate environmental information for combating deforestation. Ms. Cavazzini, in turn, was very clear in naming what she called “the elephant in the room”. She referred to the problem of having a central government such as Bolsonaro dismantling environmental law and policy, which makes the question about what is legal and what is illegal not very easy to answer. Mr. Arioli also expressed his dissatisfaction with what he calls Europeans’ persistent blaming strategy, which Brazilian farmers perceive as protectionism in the form of non-tariff barriers<sup>19</sup>. And he wanted to send a key message: Europeans and Brazilians must tie partnerships instead of just blaming each other – this is how we will move forward with sustainability issues (ECIPE, 2021).

The EU has always portrayed itself as a multilateral cooperative actor. This apparent shift towards unilateral legislations with extraterritorial effects seems at odds with such a portrayal, which could even risk EU soft power and its credible role as a global standard-setter – a role explicitly aimed by the EU with its deforestation-free initiative (Commission, 2021). It is still early to know all the ramifications of this new EU regulatory approach. Yet, there are some actions that Brazil and the EU should consider now to work more cooperatively as the adoption of the legislation is getting closer.

#### **4. Conclusion: Policy Recommendations for European-Brazilian Relations**

Based on background conversations I had in Brussels, Brazil is (still) seen as a potential partner but this potential is yet to be realized. Hence, finding ways to realize such partnership potential is crucial. In this con-

---

19 There are also discussions on whether due diligence laws are WTO-compatible (Titievskaia, Zamfir, & Handeland, 2021).

cluding section, I recommend ways for Brazil and the EU to cooperate, especially in view of the review clause in the EU Deforestation Regulation and the upcoming EU Corporate Sustainability Due Diligence legislation (Commission, 2022).

First, from the EU side, there is a need for bilateral and multilateral dialogues to signal that rules are not imposed from outside but rather jointly built. The development of cooperation tools, as suggested in the feasibility study on options to step up action against deforestation (COWI, 2018) and included in the Commission's (2021) proposal, must be operationalized. The Commission refers to Forest Partnerships as a pivotal instrument for working with producing countries. Still, these partnerships were not specifically designed to implement this new legislation, and little progress to make sure they fulfill this goal has been made so far. Voluntary Partnership Agreements negotiated with timber-producing countries under the framework of the EU 2010 Timber Regulation are also mentioned in the proposal, which others agree could offer a good model to strengthen forest governance in producer countries (Polsterer, 2019; VPA, 2022).

Second, when operationalizing Forest Partnerships and during the forecasted reviews of the Deforestation Regulation, the EU needs to guarantee high stakeholder involvement throughout the process. Above all, most vulnerable groups such as traditional communities, indigenous peoples, and small farmers must have a say; and access to financial and technical support should also be directed to those already developing innovative business solutions on the ground (Monteiro, Marzano Franco, & Rittl Filho, 2020). For example, project Amazon 4.0 (Nobre & Nobre, 2019) provides alternative development paths away from monoculture agriculture toward a bioeconomy that combines biodiversity with science, technology, innovation, and strategic planning.

Third, digital technologies must be deployed to guarantee law implementation and enforcement. Monitoring technologies such as geolocation, satellites, blockchain, and artificial intelligence-powered software

are already being used by industry and certification organizations to trace product origin. The benefits of such technologies became evident when a recent study showed that the “rotten apples of Brazil’s agribusiness” have a precise address (Rajão et al., 2020). Using high-powered software, researchers found that only 2% of properties in the Amazon and Cerrado are responsible for 62% of all potentially illegal deforestation. These technologies enable adjusting policies to target those most responsible for deforestation, thus avoiding unintended spillover effects on sustainable farmers and other businesses.

Last but not least, no call for international collaboration will stand without Brazil doing its homework (Marzano, 2019). From Brazil’s perspective, the country must reestablish a sound democracy and implement sustainable production methods, upholding high social and environmental standards. Instead of betting on rhetorical malarkey, the easiest and quickest way of bringing Brazil back to the discussion table is to reduce deforestation rates, respect indigenous peoples’ rights, and protect environmental and human rights defenders. EU policymakers often assess Brazil as a big country, a big market, and a big democracy with a history of promoting a green agenda – despite the current administration. The upcoming presidential election in Brazil offers a unique opportunity for a new government to reassure international partners of Brazil’s assets and regain international trust.<sup>20</sup> Most importantly, by leaving the current defensive role and adopting a proactive one, Brazil would get a step ahead in defining the terms of the discussion to guarantee that any regulatory framework provides economic, social, and environmental benefits for its population.

---

20 As mentioned, this article was submitted for publication on September 30, 2022. Brazil’s 2022 general elections are scheduled to be held on October 2.

## References

- APIB. (2022). European Parliament included respect for indigenous rights in the vote on the deforestation-free products law, but protection for all ecosystems were not considered. Retrieved from <https://apiboficial.org/2022/09/15/european-parliament-included-respect-for-indigenous-rights-in-the-vote-on-the-deforestation-free-products-law-but-protection-for-all-ecosystems-were-not-considered/?lang=en>
- APROSOJA. (2021). “É protecionismo comercial disfarçado de preservação ambiental” Posicionamento sobre restrições da UE a commodities agrícolas brasileiras. Retrieved from <https://aprosojabrasil.com.br/comunicacao/blog/destaques/2021/11/23/e-protecionismo-comercial-disfarçado-de-preservação-ambiental/>
- BARTLEY, T. (2010). Transnational Private Regulation in Practice: The Limits of Forest and Labor Standards Certification in Indonesia. *Business and Politics*, 12, 7-7. doi:10.2202/1469-3569.1321
- BASTOS Lima, M. G., & Persson, U. M. (2020). Commodity-Centric Landscape Governance as a Double-Edged Sword: The Case of Soy and the Cerrado Working Group in Brazil. *Frontiers in Forests and Global Change*, 3. doi:10.3389/ffgc.2020.00027
- BUNDESTAG. (2021). Gesetz über die unternehmerischen Sorgfaltspflichten in Lieferketten. Retrieved from [https://www.bgbl.de/xaver/bgbl/start.xav?startbk=Bundesanzeiger\\_BGBl&jumpTo=bgbl121s2959.pdf#\\_\\_bgbl\\_\\_%2F%2F\\*%5B%40attr\\_id%3D%27bgbl121s2959.pdf%27%5D\\_\\_1663940039127](https://www.bgbl.de/xaver/bgbl/start.xav?startbk=Bundesanzeiger_BGBl&jumpTo=bgbl121s2959.pdf#__bgbl__%2F%2F*%5B%40attr_id%3D%27bgbl121s2959.pdf%27%5D__1663940039127)
- BUSH, S. R., Oosterveer, P., Bailey, M., & Mol, A. P. J. (2015). Sustainability governance of chains and networks: a review and future outlook. *Journal of Cleaner Production*, 107, 8-19. doi:<https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2014.10.019>
- CAFAGGI, F. e. s. (2012). *Enforcement of transnational regulation: ensuring compliance in a global world*. Cheltenham; Northampton, MA: Edward Elgar.
- CASHORE, B. (2002). Legitimacy and the Privatization of Environmental Governance: How Non-State Market-Driven (NSMD) Governance Systems Gain Rule-Making Authority. 15(4), 503-529. doi:10.1111/1468-0491.00199
- CASHORE, B., Auld, G., & Newsom, D. (2004). *Governing Through Markets: Forest Certification and the Emergence of Non-State Authority*. New Haven, USA: Yale University Press.
- CEPEA-USP. (2022). PIB do Agronegócio. Retrieved from [https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Cepea\\_CNA\\_PIB\\_JAn\\_Dez\\_2021\\_Mar%C3%A7o2022.pdf](https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Cepea_CNA_PIB_JAn_Dez_2021_Mar%C3%A7o2022.pdf)

CIMI. (2021). *Report Violence Against Indigenous Peoples in Brazil 2020 Data. Executive Summary*. Retrieved from <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2021/10/executive-summary-violence-indigenous-peoples-brazil-2020-cimi.pdf>

CLIENTEARTH. (2022). Civil Society Position on the proposed EU regulation on deforestation-free products. Retrieved from [https://www.clientearth.org/media/1sshyv-fp/en\\_civil-society-position-statement\\_proposed-eu-regulation-on-deforestation-free-products.pdf](https://www.clientearth.org/media/1sshyv-fp/en_civil-society-position-statement_proposed-eu-regulation-on-deforestation-free-products.pdf)

COMEXSTAT. (2022). ComexStat/Database from the Brazilian Ministry of Economy. Retrieved from <http://comexstat.mdic.gov.br/>. <http://comexstat.mdic.gov.br/>

COMMISSION-TRADE. (2022). EU trade relations with China. Facts, figures and latest developments. Retrieved from [https://policy.trade.ec.europa.eu/eu-trade-relationships-country-and-region/countries-and-regions/china\\_en](https://policy.trade.ec.europa.eu/eu-trade-relationships-country-and-region/countries-and-regions/china_en)

COMMISSION. (2021). Regulation of the European Parliament and of the Council on the making available on the Union market as well as export from the Union of certain commodities and products associated with deforestation and forest degradation and repealing Regulation (EU) No 995/2010. COM(2021) 706 final 2021/0366 (COD). Retrieved from [https://environment.ec.europa.eu/system/files/2021-11/COM\\_2021\\_706\\_1\\_EN\\_ACT\\_part1\\_v6.pdf](https://environment.ec.europa.eu/system/files/2021-11/COM_2021_706_1_EN_ACT_part1_v6.pdf)

COMMISSION. (2022). Proposal for a Directive on corporate sustainability due diligence and annex. Retrieved from [https://ec.europa.eu/info/publications/proposal-directive-corporate-sustainable-due-diligence-and-annex\\_en](https://ec.europa.eu/info/publications/proposal-directive-corporate-sustainable-due-diligence-and-annex_en)

COUNCIL-PRESS. (2022). Council agrees on new rules to drive down deforestation and forest degradation globally. Retrieved from <https://www.consilium.europa.eu/en/press/press-releases/2022/06/28/council-agrees-on-new-rules-to-drive-down-deforestation-and-forest-degradation/>

COUNCIL. (2022). General approach on deforestation and forest degradation. Retrieved from <https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-10284-2022-INIT/en/pdf>

COWI. (2018). *Feasibility study on options to step up EU action against deforestation. Final Report*. Retrieved from Luxembourg: [https://ec.europa.eu/environment/forests/pdf/feasibility\\_study\\_deforestation\\_kho418199enn\\_main\\_report.pdf](https://ec.europa.eu/environment/forests/pdf/feasibility_study_deforestation_kho418199enn_main_report.pdf)

ECIPE (Producer). (2021, September 25, 2022). Webinar: Tackling Deforestation: What Role for Trade Policy? *EU-Mercosur Project*. Retrieved from <https://ecipe.org/events/tackling-deforestation-what-role-for-trade-policy/>



ESPACH, R. (2006). When Is Sustainable Forestry Sustainable? The Forest Stewardship Council in Argentina and Brazil. *Global Environmental Politics*, 6, 55-84. doi:10.1162/glep.2006.6.2.55

FEDIOL. (2017). Sourcing of sustainable soya. Retrieved from <https://www.fediol.eu/web/sourcing%20of%20sustainable%20soya/1011306087/list1187970111/fi.html>

FERN. (2019). NGO Briefing: Protecting forests, natural ecosystems and human rights: a case for EU action. Retrieved from [https://www.fern.org/fileadmin/uploads/fern/Documents/2019/Briefing\\_-\\_Protecting\\_forests\\_\\_\\_human\\_rights\\_-\\_a\\_case\\_for\\_EU\\_action.pdf](https://www.fern.org/fileadmin/uploads/fern/Documents/2019/Briefing_-_Protecting_forests___human_rights_-_a_case_for_EU_action.pdf)

FERN. (2022). Sustainable Supply Chains. Retrieved from <https://www.fern.org/issues/sustainable-supply-chains/>

GARRETT, R. D., Grabs, J., Cammelli, F., Gollnow, F., & Levy, S. A. (2022). Should payments for environmental services be used to implement zero-deforestation supply chain policies? The case of soy in the Brazilian Cerrado. *World Development*, 152, 105814. doi:<https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2022.105814>

GLOBESCAN. (2022). *EU Legislation Opinion Poll: Measuring opinions on proposed EU legislation for deforestation-linked products*. Retrieved from [https://www.fern.org/fileadmin/uploads/fern/Documents/2022/Meridian\\_Institute\\_EU\\_Legislation\\_Opinion\\_Poll\\_Report\\_310822\\_FINAL\\_\\_1\\_.pdf](https://www.fern.org/fileadmin/uploads/fern/Documents/2022/Meridian_Institute_EU_Legislation_Opinion_Poll_Report_310822_FINAL__1_.pdf)

GUAJAJARA, S., & Polsterer, N. (2019). EU must back indigenous people against Bolsonaro's attacks Retrieved from <https://www.climatechangenews.com/2019/04/10/eu-must-back-indigenous-people-bolsonaros-attacks/>

HALLEUX, V. (2022). Towards deforestation-free commodities and products in the EU. *BRIEFING EU Legislation in Progress*. Retrieved from [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2022/698925/EPRS\\_BRI\(2022\)698925\\_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2022/698925/EPRS_BRI(2022)698925_EN.pdf)

HIGONNET, E., & Polsterer, N. (2021). History in the making? Retrieved from <https://www.fern.org/publications-insight/history-in-the-making-2417/>

HORNER, R., & Nadvi, K. (2018). Global value chains and the rise of the Global South: unpacking twenty-first century polycentric trade. *Global Networks*, 18(2), 207-237. doi:10.1111/glob.12180

INPE. (2022). Monitoramento do Desmatamento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite-PRODES. Retrieved from <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>. Retrieved September 20, 2022, from Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>

IPE. (2021). COP26 roundup: Investors make commitment on deforestation. Retrieved from <https://www.ipe.com/news/cop26-roundup-investors-make-commitment-on-deforestation/10056111.article>

JANK, M. S. (2018) *Marcos Sawaya Jank, da Asia Brazil Alliance, fala de comércio internacional e dos desafios do País lá fora*/Interviewer: V. Ondeí. Dinheiro Rural, Dinheiro Rural Website.

LAZAROU, E. (2011). Brazil and the European Union: Strategic Partners in a Changing World? *Hellenic Foundation for European and Foreign Policy (ELIAMEP)*, 13. Retrieved from [https://www.eliamep.gr/wp-content/uploads/2011/11/24\\_2011\\_-WORKING-PAPER-\\_Elena-Lazarou.pdf](https://www.eliamep.gr/wp-content/uploads/2011/11/24_2011_-WORKING-PAPER-_Elena-Lazarou.pdf)

MARZANO, K. (2019). ¿Qué pasa cuando un global player no juega? La política climática en Brasil. In K.-A.-S. e.V. (Ed.), *Diálogo Político: Política y Ambiente* (Vol. 2, pp. 58-65). Montevideo, Uruguay: Konrad-Adenauer-Stiftung

MARZANO, K. (2021a). The Challenges of Regulating Global Supply Chains. Retrieved from <https://www.iass-potsdam.de/en/blog/2021/04/challenges-regulating-global-supply-chains>

MARZANO, K. (2021b). Deforestation-free commodity chains: How an EU legislative proposal reverberates in Brazil. Retrieved from <https://www.iass-potsdam.de/en/blog/2021/12/deforestation-free-commodity-chains-how-eu-legislative-proposal-reverberates-brazil>

MARZANO, K., & Monteiro, A. S. (2020). Market Pressures and the Amazon – First Steps towards a Brazilian Green New Deal? Retrieved from <https://www.iass-potsdam.de/en/blog/2020/07/market-pressures-and-amazon-first-steps-towards-brazilian-green-new-deal>

MAYER, F., & Gereffi, G. (2010). Regulation and Economic Globalization: Prospects and Limits of Private Governance. *Business and Politics*, 12(3), 1-25. doi:10.2202/1469-3569.1325

MILHORANCE, F., & Locatelli, P. (2020, October 9, October 9, 2020). Questions persist over giant Chinese soy trader's track and trace plan: COFCO's pledge to protect Brazil's vast Cerrado watersheds from deforestation is welcome but looks less bold on closer inspection. *Diálogo Chino*. Retrieved from <https://dialogochino.net/en/agriculture/37787-questions-persist-over-giant-chinese-soy-traders-track-and-trace-plan/>

MONTEIRO, A. S., Marzano Franco, K., & Rittl Filho, C. E. (2020). Der brasilianische Amazonas-Deal: Zwischen Schutz und Entwicklung. *Die Zeitschrift Brasilicum*(258/259). Retrieved from <https://www.kooperation-brasilien.org/de/pu->

blikationen/brasilicum/258-259-kommunikation-und-aktion-in-der-krise-wertewandel-in-brasilien

NEO, P. (2022). 'Political Protectionism': Palm oil producer nations hit back over EU deforestation regulations. Retrieved from <https://www.foodnavigator-asia.com/Article/2022/09/19/palm-oil-producer-nations-hit-back-over-eu-deforestation-regulations>

NGO-LETTER. (2022). Need for Strategy on supply-side measures to complement the EU Regulation on deforestation-free products. Retrieved from <https://www.fern.org/publications-insight/ngo-letter-calling-for-eu-strategy-on-supply-side-measures-to-complement-the-eu-regulation-on-deforestation-free-products-2500/>

NOBRE, I., & Nobre, C. (2019). Projeto "Amazônia 4.0": Definindo uma Terceira Via para a Amazônia. *Futuribles em português*(2), 7-20. Retrieved from <http://www.plataformademocratica.org/publicacoes>

OC. (2022). *Pacote da Destruição: O que dizem os projetos de lei em pauta*. Retrieved from <https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2022/03/Combo-da-morte.pdf>

OHCHR. (2021). Brazil: Supreme Court must uphold indigenous land rights – UN expert. Retrieved from <https://www.ohchr.org/en/press-releases/2021/08/brazil-supreme-court-must-uphold-indigenous-land-rights-un-expert>

PARLIAMENT-NEWS. (2022). Deforestation: Press conference with Parliament's rapporteur Christophe Hansen. Retrieved from <https://www.europarl.europa.eu/news/en/press-room/20220912IPR40209/deforestation-press-conference-with-parliament-s-rapporteur-christophe-hansen>

PARLIAMENT. (2022). Amendments adopted by the European Parliament on 13 September 2022 on the proposal for a regulation of the European Parliament and of the Council on making available on the Union market as well as export from the Union of certain commodities and products associated with deforestation and forest degradation and repealing Regulation (EU) No 995/2010 (COM(2021)0706 – C9-0430/2021 – 2021/0366(COD)). Deforestation Regulation. Retrieved from [https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2022-09-13\\_EN.html#sdocta9](https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2022-09-13_EN.html#sdocta9)

PIATTO, M., & de Souza, L. I. (2017). *10 Anos da Moratória da Soja na Amazônia: História, impactos e a expansão para o Cerrado*. Retrieved from Piracicaba, SP: <https://www.imaflora.org/public/media/biblioteca/IMF-10-anos-moratoria-da-soja-WB.pdf>

POLSTERER, N. (2018). What Europe can do if Bolsonaro attacks the Amazon. Retrieved from <https://www.fern.org/publications-insight/what-europe-can-do-if-bolsonaro-attacks-the-amazon-963/>

POLSTERER, N. (2019). As the Amazon burns and global deforestation accelerates, only unified international action can save the world's forests. Retrieved from <https://www.fern.org/publications-insight/as-the-amazon-burns-and-global-deforestation-accelerates-only-unified-international-action-can-save-the-worlds-forests-2026/>

POLSTERER, N. (2020). As Amazon deforestation rises, Europe resolves to act. Retrieved from <https://www.fern.org/publications-insight/as-amazon-deforestation-rises-europe-resolves-to-act-2146/>

RAJÃO, R., Soares-Filho, B., Nunes, F., Börner, J., Machado, L., Assis, D., . . . Figueira, D. (2020). The rotten apples of Brazil's agribusiness. *Science*, 369(6501), 246-248. doi:doi:10.1126/science.aba6646

SASSINE, V., & de Almeida, L. (2022, September 25). Waimiri atóris resistem a rodovia, mineradora, usina e linhão e lutam contra marco temporal. *Folha de São Paulo*. Retrieved from [https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2022/09/waimiri-atóris-resistem-a-rodovia-mineradora-usina-e-linhao-e-lutam-contra-marco-temporal.shtml?utm\\_source=newsletter&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=newsfolha](https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2022/09/waimiri-atóris-resistem-a-rodovia-mineradora-usina-e-linhao-e-lutam-contra-marco-temporal.shtml?utm_source=newsletter&utm_medium=email&utm_campaign=newsfolha)

SAX, S. (2019, July 10). Cargill rejects Cerrado soy moratorium, pledges \$30 million search for ideas. *Mongabay Series: Amazon Conservation, Cerrado*. Retrieved from <https://news.mongabay.com/2019/07/cargill-rejects-cerrado-soy-moratorium-pledges-30-million-search-for-ideas/>

SEEG. (2022). Greenhouse Gas Emission and Removal Estimating System (SEEG). Retrieved from [https://plataforma.seeg.eco.br/total\\_emission](https://plataforma.seeg.eco.br/total_emission). Retrieved September 20, from Climate Observatory [https://plataforma.seeg.eco.br/total\\_emission](https://plataforma.seeg.eco.br/total_emission)

SUN, Y. (2022). *Certifying China: The Rise and Limits of Transnational Sustainability Governance in Emerging Economies*: The MIT Press.

TFA. (2021). Collective Position Paper On Eu Action To Protect And Restore The World's Forests: Proposal For A 'Smart Mix' Of Measures. Retrieved from <https://www.factdialogueportal.org/submissions/collective-position-paper-on-eu-action-to-protect-and-restore-the-worlds-forests-proposal-for-a-smart-mix-of-measures/>

TITIEVSKAIA, J., Zamfir, I., & Handeland, C. (2021). WTO rules: Compatibility with human and labour rights. *Briefing*. Retrieved from [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2021/689359/EPRS\\_BRI\(2021\)689359\\_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2021/689359/EPRS_BRI(2021)689359_EN.pdf)

US-SENATE. (2021). S.2950 – FOREST Act of 2021. *117th Congress (2021-2022)*. Retrieved from <https://www.congress.gov/bill/117th-congress/senate-bill/2950/text>

VANDERGEEST, P., & Unno, A. (2012). A new extraterritoriality? Aquaculture certification, sovereignty, and empire. *Political Geography*, 31(6), 358-367. doi:<https://doi.org/10.1016/j.polgeo.2012.05.005>

VPA. (2022). VPA Africa – Latin America Facility. Retrieved from <https://flegtvpafacility.org/about/>

WWF. (2022). European Parliament votes for a strong EU Deforestation law. Retrieved from <https://www.wwf.eu/?7534916/European-Parliament-votes-for-a-strong-EU-Deforestation-law>

---

**Karina Marzano** · PhD Candidate at the Willy Brandt School of Public Policy, University of Erfurt. Fellow at the Institute for Advanced Sustainability Studies (IASS), Potsdam. EIZ-Scholarship Holder of the Konrad-Adenauer-Stiftung.